



Comité de Seguros, Valores Mobiliários e Autoridades Financeiras Não Bancárias

**RELATÓRIO ANNUAL DE
2013**

Missão e Visão do CISNA

A nossa Visão é “Promover e manter estabilidade financeira e crescimento na SADC através de um quadro regulador são, harmonizado e supervisão efectiva das NBFIs.”

A nossa Missão é “Alcançar a visão do CISNA através da liderança de um processo de colaboração, interacção e coordenação entre os reguladores e intervenientes regionais de NBFIs.”

O CISNA irá empenhar-se em cumprir a sua missão através:

- Identificação proactiva e mitigação do risco sistémico;
- Harmonização e reforço dos quadros reguladores para facilitar o crescimento da indústria e acesso, bem como assegurar uma supervisão/aplicação coerente e eficaz;
- Garantia da adesão regional aos princípios, normas e boas práticas globalmente aplicáveis;
- Promoção de ligação, co-operação e da troca de informação entre actors regionais e internacionais;
- Órgãos e entidades para desenvolver capacidades regionais contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- Facilitação do desenvolvimento de uma capacidade reguladora competente e profissional;
- Facilitação de investidores e consumidores bem informados;
- Promoção do desenvolvimento e aprofundamento de mercados financeiros não bancários; e
- Promoção da adesão à práticas de governação empresarial sãs.

ÍNDICE

Glossário	3
Autoridades no âmbito do CISNA	5
Relatório do Presidente	7
Introdução	7
Eleição do Comité Executivo do CISNA.....	8
Reunião dos Funcionários Executivos do CISNA	8
Relatório do Secretariado do CISNA	13
Plenária do CISNA.....	13
Comité Executivo do CISNA.....	14
Financiamento	14
Secretariado Permanente.....	14
Redireccionamento da linha de subordinação do COSSE do CCBG para o CISNA.....	15
Mudanças Estruturais no CISNA.....	15
Comité de Planeamento Estratégico e Análise do Desempenho	16
Relatório sobre o COSSE	19
Relatórios dos Sub-Comités	21
Sub-Comité de Mercado de Capitais	21
Sub-Comité de Fundos de Seguros e Reforma	34
Sub-Comité de Micro-Finanças e Cooperativas Financeiras e de Inclusão de Programa de Assistência Médica	55
Plenária dos Comités Técnicos do CISNA	58
Comité Técnico de Educação Financeira do Consumidor	58
Comité Técnico de Formação	59
Comité Técnico Anti-Branqueamento de Capitais e de Combate ao Financiamento ao Terrorismo	61
Comité Técnico Jurídico	61
Anexo A	63
Anexo B	82
Perfis Sociais	99

Glossário

AIS/AISS	Associação Internacional de Supervisores de Seguros
AML/CFT	Anti-Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo
ANG	Angola
ATS	Sistema de Comércio Automatizado
BOT	Botswana
CA	Acordo de Contribuição
CAP	Posição Africana Comum
CCBG	Comité dos Governadores dos Bancos Centrais
CG	Governança Empresarial/Corporativa
CISNA	Comité de Seguros, Valores Mobiliários e Autoridades Financeiras Não Bancárias
CMS	Sub-Comité de Mercados de Capitais
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
COSSE	Comité de Bolsas de Valores da SADC
CSD	Depositário Central de Valores Mobiliários
CSTO	Comité de Funcionários Superiores de Tesouro
DRC	República Democrática do Congo
EAC	Comunidade da África Oriental
EPA	Acordo de Parceria Económica
ESAAMLG	Grupo Anti-Branqueamento de Capitais da África Austral e Oriental
EU	União Europeia
FATF	Grupo de Trabalho de Acção Financeira
FIP	Protocolo de Finanças e Investimento
FRC	Conselho de Regulação Financeira
FSB-RCG	Grupo Consultivo do Conselho Regional de Estabilidade Financeira
GDP/PIB	Produto Interno Bruto
GPW	Prémio Bruto Emitido
ICT	Tecnologias de Informação e Comunicação
IOPS	Organização Internacional de Supervisores de Pensões
IOSCO	Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários
LES	Lesotho
M & E	Monitoria e Avaliação
MLW	Malawi
MoU/MdE	Memorando de Entendimento
MMoU	Memorando de Entendimento Multilateral
MRT	Maurícias
MS	Estados Membros
MTSP	Plano Estratégico de Médio Prazo
MZQ	Moçambique
NAM	Namíbia
NBFIs	Instituições Financeiras Não-Bancárias
RBS	Supervisão com base no Risco
RISDP	Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento
SA	África do Sul
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

SSA	África Sub-Sahariana
SEY	Seychelles
SPPRC	Comité de Planificação Estratégica e Análise de Desempenho
SWZ	Swazilândia
TW	Tanzania
USD	Dólar Americano
WFE	Federação Mundial de Bolsas
ZAM	Zâmbia
ZIM	Zimbabwe

Autoridades no CISNA

Os membros do CISNA são constituídos por Reguladores de Instituições Financeiras Não-Bancárias (NBFIs) dos 15 países membros da SADC:

NO	Membro da SADC		Membro do CISNA
1		Angola	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão do Mercado de Capitais • Autoridade de Regulação e Supervisão de Seguros de Angola
2		Botswana	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Reguladora de Instituições Financeiras Não-Bancárias • Ministério das Finanças e Planificação do Desenvolvimento
3		República Democrática do Congo	<ul style="list-style-type: none"> • Não-Participante
4		Lesotho	<ul style="list-style-type: none"> • Banco Central do Lesotho
5		Madagascar	<ul style="list-style-type: none"> • Não-Participante
6		Malawi	<ul style="list-style-type: none"> • Banco de Reserva do Malawi
7		Maurícias	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Serviços Financeiros
8		Moçambique	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) • Banco de Moçambique
9		Namíbia	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade de Supervisão de Instituições Financeiras da Namíbia

NO	Membro da SADC		Membro do CISNA
10		África do Sul	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Serviços Financeiros • Conselho de Sistemas de Assistência Médica da África do Sul
11		Seychelles	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade de Serviços Financeiros, Seychelles (FSA Seychelles)
12		Swaziland	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Reguladora de Serviços Financeiros
13		Tanzania	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade de Mercado de Capitais e Valores Mobiliários • Autoridade Reguladora de Seguros da Tanzania • Autoridade Reguladora de Segurança Social
14		Zâmbia	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Valores Mobiliários • Autoridade de Pensões e Seguros
15		Zimbabwe	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Valores Mobiliários do Zimbabwe • Comissão de Seguros e Pensões • Banco de Reserva do Zimbabwe

Relatório do Presidente

Introdução

É com enorme prazer que em nome da SADC, apresento o segundo Relatório Anual do CISNA. A SADC é um fórum regional que representa 15 estados membros localizados na África Sub-sahariana cuja a missão é promover o crescimento económico equitativo, sustentável e o desenvolvimento sócio-económico. Isto consegue-se através de sistemas produtivos eficientes, cooperação e integração mais profunda, boa governação, paz e segurança duradouras para que a região possa emergir como um actor competitivo e eficiente nas relações internacionais e na economia mundial.

O CISNA enquadra-se na Direcção do Comércio, Indústria, Finanças e Investimento (TIFI) que tem o mandato de coordenar a liberalização comercial e financeira regional. A Direcção do TIFI também tem por mandato facilitar o desenvolvimento industrial competitivo, diversificado; aumentar o investimento e integração da SADC na economia global; e fomentar a integração regional através da Zona de Comércio Livre da SADC (ZCL). O mandato da Direcção visa contribuir para o alcance do objectivo ulterior da SADC de erradicação da pobreza na região.

O Sub-Comité de Seguros e Pensões recebeu uma apresentação do Secretariado da SADC sobre a Caução de Garantia Aduaneira Regional da SADC (Regional Customs Bond Guarantee). O sub-comité solicitou a Plenária para apreciar e aprovar que o CISNA seja detentor e implementador de recomendações relacionadas com a Caução de Garantia Aduaneira Regional e interaja com o Comité Técnico Jurídico para facilitar a coordenação necessária sobre a matéria. Embora esta iniciativa e os potenciais benefícios sejam bem vindos para o CISNA, a Plenária solicitou que se explorem mais os possíveis desafios que possam resultar desta iniciativa. Por esses motivos, a questão foi de novo remetida ao sub-comité para mais discussões. O sub-comité voltará à plenária do CISNA com recomendações.

O CISNA contribui para a implementação do Protocolo de Finanças e Investimento (PFI), que foi estabelecido pela SADC em 2006 para acelerar o crescimento na região da SADC através do aumento da cooperação, coordenação e gestão de políticas macro-económicas, monetárias e fiscais. O Anexo 10 do Protocolo define o âmbito do CISNA e congrega as autoridades reguladoras dos estados membros da SADC responsáveis pelas NBFIs. Visa contribuir para a regulação sã, supervisão eficaz e rápido desenvolvimento do sector de NBFIs.

Além das estratégias e protocolos da SADC a estratégia e mandato do CISNA deve conformar-se substancialmente com as boas práticas globais definidas pelos órgãos internacionais de definição de normas. Em cumprimento do PFI, o Secretariado da SADC continua a proporcionar ao CISNA, á medida do possível, os recursos necessários para realizar várias actividades e iniciativas.

Ao avançarmos rumo à integração regional, o trabalho do CISNA torna-se crucial na prestação de serviços financeiros aos cidadãos da SADC. Felecito o CISNA por cumprir os seus objectivos estratégicos e os de toda a SADC.

Eleição do Comité Executivo do CISNA (EXCO)

O fim de mandato do Presidente e o Vice-Presidente do CISNA, do Sub-Comité de Seguros e Fundo de Pensões e do Sub-Comité de Mercado de Capitais foi em Setembro de 2013. Foram feitas as eleições do novo EXCO, incluindo a homologação do Presidente e Vice-Presidente eleitos do SPPRC no período de Outubro de 2013 a Setembro de 2015. Os novos membros eleitos do EXCO são os seguintes:

- a) Presidente do CISNA: Sr. Oaitse Ramasedi, Botswana;
- b) Vice-Presidente do CISNA: Sr. Tafadzwa Chinamo, Zimbabwe;
- c) Presidente do Sub-Comité de Mercado de Capitais: Sra. Kuki Kowa-Mophuting, Botswana;
- d) Vice-Presidente do Sub-Comité de Mercado de Capitais: Sra Grace Berejena, Zimbabwe;
- e) Presidente do Sub-comité de Seguros e Fundos de Pensões: Sr. Samwel Mwiru, Tanzania;
- f) Vice- Presidente do Sub-comité de Seguros e Fundos de Pensões: Sra. Wilma Mokupo, África do Sul;
- g) Presidente do SPPRC: Dr Wala Chabala, Zambia;
- h) Vice- Presidente do SPPRC: Sr. Sandile Dlamini, Swaziland; and
- i) Os membros Ex-ofício incluem o Secretariado do CISNA e o Secretariado da SADC.

Reunião dos Funcionários Executivos do CISNA

A reunião dos Funcionários Executivos analisa a implementação da Estratégia do CISNA até a data e determina se a mesma está a cumprir os seus objectivos, também reenfaziza o empenho dos membros em relação aos objectivos gerais do CISNA. A reunião é participada pelos Directores Executivos das Instituições membros do CISNA ou qualquer pessoa plenamente mandatada para representar ao Director Executivo. A reunião foi presidida pelo Presidente do CISNA. A reunião presta relatório à Plenária do CISNA através do Presidente do CISNA.

De acordo com o Plano Estratégico do CISNA, o Secretariado organizou uma reunião dos Funcionários Executivos das instituições membros do CISNA, a 02 de Outubro de 2013 na Namíbia. Todos os membros do CISNA estiveram representados, com a excepção das Seychelles e Moçambique. O principal objectivo da reunião foi de analisar os progressos registados na implementação dos 10 objectivos estratégicos do CISNA. Foram feitas as seguintes observações e decisões tomadas com respeito aos progressos na implementação dos objectivos:

a) Criar capacidade interna para garantir que o CISNA seja capaz de executar com êxito o seu mandato

Foram constatados os seguintes progressos na capacitação interna:

- O estabelecimento do EXCO do CISNA e o SPPRC responsável por formular e monitorizar a implementação de iniciativas relacionadas com os Planos Estratégicos do CISNA;
- O recente desenvolvimento e aprovação do documento da estrutura, regras de procedimento (anteriormente designado por estatutos do CISNA) pela Plenária do CISNA. O documento visa proporcionar uma descrição detalhada do quadro institucional

do CISNA, regras que os membros devem cumprir, bem como os procedimentos que devem ser cumpridos em relação a certas actividades, como por exemplo, a admissão de novos membros e observadores;

- Os funcionários executivos participam na reunião anual dos Funcionários Executivos para ajudar a dar orientação estratégica. A primeira e segunda reuniões no quadro no Plano 2011-2015 tiveram lugar nas Maurícias, em Outubro de 2012 e na Namíbia em Outubro de 2013; e
- Foi apresentado um documento conceptual sobre o estabelecimento do secretariado permanente do CISNA, tendo sido apresentado nas reuniões realizadas em Abril de 2013 em Angola e em Outubro de 2012 nas Maurícias. Na reunião da Namíbia, foi adiada a questão do estabelecimento de um secretariado permanente para re-apreciação no próximo período do Plano Estratégico 2016-2020, a menos que a revisão do Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) oriente em contrário.
- Para garantir a continuidade do funcionamento eficaz dos comités técnicos foi acordado que a filiação deve ser com base individual e que os membros sejam coerentes na sua participação em reuniões.

b) Fomentar a ligação, cooperação e troca de informação entre órgãos e entidades regionais e internacionais

Constataram-se os seguintes acontecimentos:

- Foi criado o Comité Técnico de Formação do CISNA para facilitar a formação, *inter alia*, nas boas normas internacionais relevantes;
- Embora a representação dos membros nos órgãos de definição de normas internacionais não tenha sido plenamente alcançada, os membros estão cada vez mais a ponderar na possibilidade de filiarem-se a órgãos tais como, Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO), Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS), Organização Internacional de Supervisores de Pensões (IOPS); e o Grupo de Trabalho de Acção Financeira (FATF). Isto resultará na melhoria da filiação dos membros do CISNA em órgãos internacionais de definição de normas num futuro próximo;
- Introdução de escolas regionais de supervisão para supervisor a um grupo mais alargado de entidades de seguros (teve lugar na África do Sul, em Agosto de 2013, um estudo sobre a *Old Mutual*);
- Todos os membros do CISNA são signatários do Memorando de Entendimento Multilateral (MdEM);
- A conclusão em curso de MdE bilaterais entre as jurisdições do CISNA; e
- Melhoria na filiação em órgãos de definição de normas internacionais.

c) Facilitação do desenvolvimento de quadros reguladores de instituições financeiras não bancárias competentes e profissionais (NBFI)

- Foi criado o Comité Técnico de Formação do CISNA e presentemente está a implementar um programa de formação dos membros do CISNA.

d) Facilitação de acesso mais amplo a produtos e serviços financeiros não bancários

- O CISNA no âmbito do seu trabalho está a promover, constantemente, um acesso mais amplo a produtos financeiros não bancários através da inclusão, tais como micro-finanças, micro seguros, sistemas de assistência médica, etc.;
- A FinMark Trust está a apoiar o CISNA no desenvolvimento de normas de harmonização mínima para a regulação de micro-seguro; e
- Os Directores Executivos são continuamente encorajados a promover a inclusão financeira e um acesso mais alargado a produtos financeiros não bancários nas suas respectivas jurisdições.

e) Facilitação do desenvolvimento de investidores e consumidores bem informados

- Foi criado um Comité Técnico de Educação Financeira do CISNA dedicado, tendo registado bons progressos na facilitação, entre outros aspectos, de desenvolvimento de estratégias nacionais de educação do consumidor nas jurisdições dos membros.

f) Identificação e mitigação proactiva do risco sistémico regional

- Está ainda por desenvolver uma proposta sobre a criação de um Conselho de Regulação Financeira para tomar medidas decisivas e oportunas em momentos de crise;
- Os princípios do IOSCO exigem que os reguladores de Valores Mobiliários monitorizem, mitiguem e façam a gestão do risco sistémico; e
- A região tem representação no Conselho de Estabilidade Financeira através da África do Sul. A África do Sul vai apresentar um relatório à Plenária sobre as actividades do Conselho de Estabilidade Financeira.
- A apreciação profunda desta matéria foi adiada para o próximo plano estratégico.

g) Promoção e facilitação do fluxo de serviços financeiros não bancários.

- No processo de facilitação da migração da linha de subordinação do COSSE para o CISNA;
- Está-se a prestar atenção às barreiras identificadas nos estudos de harmonização dos seguros e fundos de pensões.

h) Promoção da adesão às boas práticas de governação empresarial/corporativa.

- Governação empresarial é o princípio genérico de todos os órgãos de definação de normas globais e faz parte do programa de harmonização mais amplo.

Outras questões levantadas/decisões tomadas incluíram o seguinte:

- Elaboração de um orçamento para as actividades relacionadas com o CISNA;
- A Possível revisão do MdEM deve incluir referência à troca de informações em caso de crise; e
- Adiamento do projecto da criação do secretariado permanente para o Plano Estratégico de 2016-2020.

Sr. Tafadzwa Chinamo
Presidente do CISNA

Relatório do Secretariado do CISNA

Durante o período informativo de 2013, a Senhora Annah Manganyi serviu como Secretariado do CISNA, sendo o ponto de contacto entre o CISNA e os seus membros, bem como outros intervenientes fundamentais, tais como o Secretariado da SADC, Comité da Bolsas de Valores da SADC, Comité de Governadores dos Bancos Centrais, Grupo de Trabalho Anti-Branqueamento de Capitais da África Austral e Oriental, etc. O gabinete do Secretariado do CISNA localiza-se no Conselho de Serviços Financeiros, África do Sul e o seu endereço de contacto é CISNA.Secretariat@fsb.co.za. Durante o ano em análise o Secretariado coordenou o acolhimento de duas reuniões bi-anuais do CISNA, na África do Sul de 22 a 26 de Abril de 2013 e na Namíbia de 30 de Setembro a 04 de Outubro de 2013. O Conselho de Serviços Financeiros mais uma vez assegurou ao CISNA o seu empenho de prestar serviços de secretariado ao CISNA até que o Secretariado do CISNA se torne uma realidade.

Plenária do CISNA

O Secretariado continuou a apoiar a Plenária do CISNA, que é o órgão mais alto de tomada de decisão do CISNA. A Plenária do CISNA comporta os estados membros, sendo que é presidida pelo Presidente do CISNA co-adjuvado pelo Vice-Presidente do CISNA. Durante o período em análise, o CISNA foi presidido pela Sra. Israel Kamuzora da Tanzania.

Durante as duas reuniões, o Secretariado, em conjunção com os países anfitriões, compilou notas dos trabalhos da reunião e apresentou relatório sobre as actividades relacionadas com EXCO do CISNA. As reuniões Plenárias são acolhidas numa base rotativa e as suas decisões são tomadas por consenso, na sua impossibilidade, as decisões são por maioria simples. As competências e funções da Plenária do CISNA incluem a formulação de políticas e estratégias, endosso, adopção, aprovação e ratificação das recomendações das estruturas do CISNA, admissão de novos membros e observadores, aplicação de sanções aos membros do CISNA, aprovação do Relatório Anual do CISNA, etc.

No período em análise, a Plenária do CISNA teve os seguintes Sub-Comités e Comités Técnicos:

1. Plenária
 - 1.1 Comité Técnico Anti-Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo
 - 1.2 Comité Técnico de Educação Financeira ao Consumidor
 - 1.3 Comité Técnico Jurídico
 - 1.4 Comité de Planeamento Estratégico e Análise de Desempenho
 - 1.5 Comité Técnico de Formação
2. Comité Executivo
3. Directores Executivos das instituições membros do CISNA
4. Sub-comité de Seguros e Fundos de Pensões
 - 4.1 Comité Técnico sobre Harmonização (Fundos de Seguro e de Pensões)
 - 4.2 Comité Técnico de Desenvolvimento de Mercados (Fundos de Seguros e de Pensões)
5. Sub-comité de Mercados de Capitais
 - 5.1 Comité Técnico de Desenvolvimento de Mercados (Harmonização de Mercados de Capitais)

5.2 Comité Técnico Jurídico (Mercados de Capitais)

O mandato do Presidente e Vice-presidente do CISNA, Sub-comités do Fundo de Seguros e de Pensões e o Sub-comité de Mercados de Capitais terminou em Setembro de 2013. Foram realizadas as eleições do novo EXCO, incluindo a homologação da eleição do Presidente e Vice-Presidente do SPPRC durante o período de Outubro de 2013 a Setembro de 2015. Foi nomeado o novo EXCO do CISNA.

Comité Executivo do CISNA

O Secretariado também apoiou ao Comité Executivo do CISNA que é um órgão responsável pela supervisão da implementação do plano estratégico do CISNA, execução das decisões da Plenária do CISNA, representação do CISNA nas reuniões do CSTO e faz a supervisão do funcionamento das estruturas do CISNA. O EXCO do CISNA reúne-se ordinariamente duas vezes por ano imediatamente antes das reuniões plenárias do CISNA, e subordina-se á Plenária do CISNA. É presidida pelo Presidente do CISNA e compreende:

- Presidente do CISNA
- Vice-Presidente do CISNA
- Secretariado do CISNA
- Presidentes e Vice-presidentes dos Sub-comités do CISNA
- Presidente e Vice-Presidente do SPPRC
- Director do TIFI (SADC) – ex-officio

Financiamento

O membros financiaram o funcionamento do CISNA durante o período em análise, incluindo a participação em reuniões. Para o financiamento de projectos e consultores o CISNA recorreu ao Secretariado da SADC para obter fundos de parceiros internacionais. Nalgumas ocasiões, as fontes externas de financiamento eram abordadas para prestação de assistência depois de consultas com o Secretariado da SADC. Onde esse financiamento fosse necessário, era obtido através de diligências iniciais feitas pelas estruturas do CISNA ou o EXCO. Exige-se que todas as ofertas de financiamento por terceiros estejam em conformidade com os objectivos estratégicos do CISNA e aprovados pelo EXCO do CISNA. A *FinMark Trust* continuou a ajudar em recursos financeiros ao projecto de harmonização da indústria de micro-seguros regional.

Secretariado Permanente

Os membros do CISNA estão todos em concordância que o CISNA precisa de recursos para poder estar em condições de implementar plenamente os seus objectivos estratégicos. Um desses objectivos é o de criar um secretariado permanente. Devido á falta de fundos este objectivo ainda não foi cumprido. Foi apresentado um documento conceptual sobre a criação do Secretariado permanente do CISNA, nas reuniões realizadas em Abril de 2013, em Angola e em Outubro de 2013, na Namíbia.

Na reunião da Namíbia, foi, mais uma vez, adiada a questão da criação do Secretariado permanente para reapreciação no próximo Plano Estratégico do período 2016 - 2020, a menos que a revisão do Plano Estratégico Indicativo da SADC (RISDP) oriente em contrário.

Reorientação da linha de subordinação do COSSE da CCBG para o CISNA

Na sequência do conselho do Secretariado da SADC que ainda está por ser tomada a decisão pelos Ministros de Finanças sobre a matéria, o Secretariado da SADC informou que esta questão será tratada na então revisão dos termos de referência de todas as estruturas do (Protocolo de Finanças e Investimento) PFI, incluindo as do COSSE.

Mudanças estruturais no CISNA

O Secretariado do CISNA coordenou as seguintes mudanças estruturais que foram introduzidas no CISNA durante o período informativo:

- Criação de Comitês Técnicos de Intermediários e Assessores no Sub-comité de Seguros e Fundos de Pensões;
- Foi criado um Comité Técnico Jurídico do CISNA mais amplo. Criação do Sub-comité de Micro-financeiras e Cooperativas Financeiras do CISNA; e
- A introdução de supervisores de Programas de Saúde de Gestão Privada também designadas por Instituições de Gestão de Saúde, sob os auspícios do Sub-comité de Fundos de Seguro e de Pensões.

O Secretariado da SADC enviou comunicações durante o mês de Novembro de 2013 a todos os Ministérios responsáveis pelas micro-seguros, cooperativas financeiras e esquemas de assistência médica, informando-lhes sobre a decisão dos Ministros de Finanças de incluir autoridades de micro-seguros, cooperativas financeiras e esquemas de assistência médica no programa de trabalhos do CISNA e convidando as autoridades competentes para a sua futura participação nas reuniões/actividades do CISNA.

Isto seguiu-se a uma carta endereçada a todas as autoridades competentes, detalhando a expectativa de participação das “novas autoridades” nas actividades do CISNA, bem como a necessária interacção com o Secretariado do CISNA.

Sra. Koko Kubelo
Secretariado do CISNA

Comité de Planeamento Estratégico e Análise de Desempenho

Introdução

O Comité de Planeamento Estratégico e de Análise de Desempenho (SPPRC) como Comité da Plenária encarregue de monitorizar o desempenho contra as metas definidas e conduzir projectos significativos do CISNA. O SPPRC é chefiado pelo Presidente que é fortemente apoiado pelo Secretariado do CISNA. Os outros membros do SPPRC incluem o Vice-Presidente e cinco outros membros do Comité provenientes de autoridades que compreendem diferentes aspectos de Instituições Financeiras Não Bancárias, e de diversos estados membros da SADC. Os membros do EXCO do CISNA participam nas reuniões do SPPRC na qualidade de ex-ofício.

O plano estratégico do CISNA tem dez objectivos abaixo indicados e o SPPRC monitoriza o desempenho contra estes.

1. Harmonizar e reforçar a eficácia dos quadros reguladores financeiros da região;
2. Garantir a adopção regional e adesão aos princípios reguladores globais, normas e boas práticas aplicáveis;
3. Criar capacidade interna para garantir que o CISNA seja capaz de executar com sucesso o seu mandato;
4. Fomentar a ligação, cooperação e troca de informações entre os órgãos e entidades regionais e internacionais;
5. Facilitar o desenvolvimento de reguladores de instituições financeiras não bancárias (NBFIs) competentes e profissionais;
6. Facilitar um mais amplo acesso a produtos e serviços financeiros não bancários;
7. Facilitar o desenvolvimento de investidores e consumidores bem informados;
8. Identificar e mitigar proactivamente o risco sistémico regional;
9. Promover e facilitar o livre fluxo de serviços financeiros não bancários; e
10. Promover a adesão às boas práticas de governação empresarial.

Monitorização do Desempenho

O CISNA adoptou um quadro de monitorização e avaliação (M & E Framework) semelhante ao que é utilizado pelo Secretariado da SADC. O Quadro de M & A ié uma ferramenta para a implementação dos objectivos estratégicos do CISNA de todas as suas estruturas. Todas as estruturas e sub-estruturas do CISNA são exigidas a aplicar o Quadro de M & A, avançando em relação às actividades e a prestar relatório sobre o estágio de implementação em cada reunião bi-anual do CISNA.

O Quadro de M & A do CISNA foi adoptado pelo EXCO do CISNA e pela Plenária. O Quadro de M & A prevê uma clara distribuição de responsabilidades, apresentação do ponto de situação, prazos de implementação das várias actividades do CISNA.

Estrutura, Regras e Procedimentos

Uma das actividades fundamentais do SPPRC plasmadas nos objectivos estratégicos do CISNA 2011 -2015 incluía o desenvolvimento de Estatutos do CISNA, detalhando o quadro institucional do CISNA, regras de filiação e procedimentos a serem adoptados em caso, por exemplo, de nomeação da liderança do CISNA. Os Estatutos, agora conhecidos como “Estrutura Orgânica do CISNA, Regras e Procedimentos” estão alinhados ao Anexo 10 do PFI.

O Documento de Estruturas, Regras e Procedimentos do CISNA (as Regras) foi adoptado pela Plenária em Outubro de 2013, sendo que é um documento de trabalho alinhado ao Anexo 10 do PFI. As Regras visam, particularmente proporcionar uma delineação clara das estruturas e sub-estruturas do CISNA e as suas respectivas funções e objectivos. Por outro lado, constituem um bom guia das operações do CISNA.

Relatório Anual de 2012

O SPPRC foi encarregue de produzir o relatório de 2012. Foi elaborado um formato de projecto de relatório anual do CISNA, incluindo as matrizes para apresentação da informação e ou dados necessários pelas respectivas autoridades.

O SPPRC preparou, subsequentemente, o presente relatório anual, com desafios significativos no que tange à apresentação de informação e/ou dados relevantes de algumas autoridades no CISNA. Como tal, as lacunas visíveis no relatório representaram as autoridades do CISNA e/ou os estados membros da SADC que não apresentaram a informação solicitada. Este desafio também resultou no atraso na elaboração e publicação do presente relatório.

Impulsionando os Projectos do CISNA

O SPPRC realizou e conduziu em nome dos membros do CISNA várias iniciativas e projectos durante o período em análise:

- Um desses projectos foi onde o SPPRC desenvolveu um documento conceptual para a criação de um secretariado permanente do CISNA. Isto envolveu a apresentação do projecto de documento conceptual ao EXCO para discussão e comentários e subsequentemente à Plenária para análise e adopção. O documento conceptual foi, igualmente, remetido à várias autoridades membros do CISNA para resposta oficial, o que definiu as modalidades de financiamento do Secretariado permanente. Em última análise, foi adoptada a decisão dos Funcionários Executivos Superiores das autoridades do CISNA de retardar a criação do Secretariado permanente. O Conselho de Serviços Financeiros (FSB) da África do Sul continua a acolher o Secretariado do CISNA interinamente.
- O SPPRC também assumiu a tarefa de formular uma “Estrutura Orgânica do CISNA, Regras e Procedimentos” para cobrir o *modus operandi* das estruturas competentes. O SPPRC levou a cabo a pesquisa sobre os Estatutos existentes de organizações similares e a partir daí preparou um projecto de estrutura, regras e procedimentos do CISNA. O

projecto de documento foi apresentado ao EXCO para comentários e discussões e o projecto final foi apresentado á plenària do CISNA para análise e adopção.

- O SPPRC foi também encarregue de produzir um relatório anual das Instituições Financeiras Não Bancárias da região da SADC. Foi elaborado um formato de projecto de relatório anual do CISNA, incluindo as matrizes para a apresentação de informação e/ou dados necessários das respectivas autoridades.

O SPPRC reuniu-se quatro vezes durante o período de 2013 para discutir as seguintes matérias:

- Estruturas do CISNA, regras e procedimentos;
- Arquivo de documentos;
- Organograma do CISNA;
- Comité Técnico Jurídico;
- Leis modelo das NBFi;
- Sub-comité de Micro-Finanças e Cooperativas Financeiras;
- Relatório Anual do CISNA;
- Processo de revisão do plano estratégico;
- Secretariado permanente do CISNA;
- Eleição do Presidente e Vice-Presidente do SPPRC;
- Filiação à SPPRC; representação e participação do COSSE's nas reuniões do CISNA

Foram apresentados ao EXCO projectos de documentos para discussões e comentários e à Plenária para análise e adopção. O SPPRC, subseqüentemente, elaborou o presente relatório anual com desafios significativos em relação á apresentação de informação e/ou dados relevantes de algumas autoridades no CISNA.

Relatório sobre o COSSE

O Presidente interino do COSSE, Sr. Symon Msefula, participou na Plenária do CISNA e nas reuniões do Sub-comité de Mercados de Capitais. Prestou o relatório, *inter alia*, sobre o seguinte:

- O projecto em curso de criação do Secretariado permanente do COSSE;
- Admissão das Seychelles como membro do COSSE, tendo licenciado uma nova bolsa de valores;
- Cooperação constante e colaboração com a Associação de Bolsas de Valores Mobiliários da África;
- Financiamento do *FinMark Trust* e financiamento potencial do Banco Africano de Desenvolvimento com respeito ao projecto sobre a interligação dos mecanismos de pagamentos e depositários; e
- Mudança de liderança, i.e. a sua Presidência Interina do COSSE na sequência da resignação-renúncia da Sra. Beatrice Banda como Presidente do COSSE. A eleição do novo Presidente devia ter lugar na próxima reunião do COSSE realizada nas Maurícias. O Presidente do COSSE foi desde então confirmado como sendo o Sr. Symon Msefula.

Plano Estratégico do COSSE

Existem três grupos de trabalho:

- Interligação: a visão é aumentar o comércio em todos os mercados da SADC.
- Formação e visibilidade: O JSE Ltd em associação com a ASEA acolheu um segundo seminário bem sucedido sobre a Criação do mercado de África em 12 e 13 de Setembro de 2013.
- Secretariado: O JSE Ltd continua a ser o Secretariado do COSSE.

MdE do COSSE com a Associação Bancária da SADC

Este acordo foi assinado a fim de criar uma plataforma de pagamentos transfronteiriços dos mercados regionais de capitais.

Outras Notícias de Bolsas de Valores

Os mercados de capitais do COSSE estão a desenvolver-se lentamente com Dar es Salaam a emitir obrigações de tesouro do governo de 15 anos, pela primeira vez. A comercialização melhorou em muitos mercados, com as Maurícias, em particular, a quebrarem o recorde de capitalização de mercado. As Maurícias também reduziram substancialmente os seus índices de intermediação.

Estão a ser abraçados os Central de Depósito de Títulos (*Central Scrip Depositories*) por muitos dos países, com Moçambique a promulgar regulamentos para permitir o funcionamento de (Central de Depósito de Títulos Mobiliários) CSD. Na Namíbia, que continua a funcionar exitosamente com base no sistema de comercialização da JSE Ltd. e o sistema de pagamentos

da STRATE, o investimento da população nas empresas locais está a ser encorajado através da legislação de pensões.

Em geral, a liquidez das bolsas de valores da SADC continua a constituir um desafio, bem como o alinhamento com as normas internacionais definidas pela IOSCO. A África do Sul lidera o caminho no seu âmbito de regulação financeira que abarca quase todos os aspectos de actividades nos mercados financeiros, desde a regulamentação prudencial até à protecção dos consumidores. A Bolsa de Valores de Johannesburgo (JSE), pela terceira vez consecutiva, foi declarada primeira entre os países incluídos no Relatório de Competitividade Global do WEF no que se refere a regulamentação bolsista. A JSE Ltd está em vias de preparar-se para passar para os seus pagamentos no mercado de participações (equities) de T+5 para T+1. Ao ser feito isto, o reconhecimento dos serviços pós comércio assumiram uma grande importância. O Presidente da JSE Ltd. no cargo há muitos anos, Senhor Humphrey Borkum, irá reformar em Abril de 2014. O seu sucessor será o Senhor Nku Nyembezi Heita. Num esforço para melhorar a base do investidor, as bolsas de valores estão envolvidas em programas de educação/alfabetização financeira.

Relatórios dos Sub-Comités

Sub-Comité de Mercados de Capitais

Introdução

O Sub-comité de Desenvolvimento de Mercados de Capitais manteve a sua ênfase no reforço da comunicação e troca de informação entre as autoridades reguladoras de mercados de valores/títulos mobiliários da região, promove uma governação empresarial sã e alinhamento com as Boas Práticas (sobretudo em relação aos princípios da IOSCO) por parte dos actores do mercado. Neste sentido, o Comité comprometeu-se a facilitar a harmonização das práticas e actividades dos mercados de capitais regionais. Esses esforços devem reforçar as accões de interligação em curso para a melhoria do investimento transfronteiriço. O desenvolvimento de mercados de capitais, também não pode ocorrer sem a promoção de produtos de investimento para a sua diversificação. Nesta conformidade, o Sub-Comité do Mercado de Capitais (CMS) tem por objectivo expandir as suas actividades de pesquisa rumo a quadros institucionais de supervisão e reguladores regionais robustos, bem como no desenvolvimento de novo produto.

As reuniões bi-anuais de comité de 2013 foram acolhidas pelo FSB (África do Sul) e pelo NAMFISA (Namíbia) nos meses de Abril e Outubro, respectivamente.

Embora o CMS encoraje regulação independente de mercados de títulos imobiliários, o Comité ainda tem três membros (Malawi, Moçambique e Lesotho) com as funções de desenvolvimento dos seus mercados de capitais no âmbito dos seus respectivos bancos centrais. Entretanto o mercado de capitais da Swazilândia foi transferido para a Autoridade de Regulação de Serviços Financeiros com efeito a partir de Janeiro de 2013.

Estrutura da Indústria e Desempenho

Estrutura Geral de Mercado

Os mercados de capitais das instituições membros continuam a ser, geralmente, dominados pela compra e venda de participações/títulos através de um número expressivo de jurisdições conseguiram estabelecer mercados secundários de obrigações de tesouro. Os actores de mercado ainda comportam as bolsas, correctores de títulos imobiliários, secretários/as, guardiões, assessores financeiros, unidades fiduciárias/programas de investimento colectivas, gestores de activos e as CSDs.

Infra-estrutura de Mercado

O Zimbabwe, Malawi e Swazilândia ainda estão a utilizar sistemas de convidar propostas de compra e venda manuais. Na prossecução as pegadas da Bolsa de Valores do Botswana que informatizou a sua plataforma comercial no ano passado, o projecto de informatização do Zimbabwe está a registar bons progressos de acordo com o plano. Os restantes membros já informatizaram as suas plataformas. Os sistemas de compra e venda manuais estão propensos a uma vasta gama de abusos de mercado.

As deficiências fundamentais de Supervisão e de Vigilância nalgumas jurisdições decorrem da legislação vigente não prever restrições de governação empresarial/corporativa adequados em relação à constituição conselho de administração. Os mesmos quadros reguladores estão muito desactualizados, apresentado assim oportunidades de arbitragem actividades não permissíveis fora do âmbito das autoridades. O serviços de gestão partilhados e a não segração de tarefas também tem sido um desafio, já que os actores de mercado tentam sobreviver o ambiente operacional difícil. O CMS encoraja a todos os seus membros para reverem as suas regras de colocação na lista em conformidade com ambiente operacional e regulador em mudança.

Rebranding/Transformação

Os reguladores de valores mobiliários do Zimbabwe e de Angola transformaram-se em 2013 em Comissão de Valores Mobiliários do Zimbabwe e Comissão do Mercado de Capitais (CMC) de Angola, respectivamente. A transformação tinha por objectivo melhorar a visibilidade como Autoridade sancionatória (Apex stamp) na regulação de mercados de capitais.

Actividades de Conformidade

Durante o ano de 2013, as Autoridades Membro realizaram várias actividades de conformidade segundo se resume no quadro abaixo mencionado:

Resumo de Actividades de Conformidade Durante o Ano de 2013

Actividade	BOT	MLW	MRT	NAM	SEY	SWZ	TZ	ZAM	ZIM
Inspecções	3	6	50	8		1	12	19	10
Investigações			53			1	1	2	2
Ordens Correctivas								2	2
Notificações de Cancelamentos				8					2
Cancelamentos				13					4
Directivas			7	1	0				1
Suspensões			9		0				1

Nota: Os países membros que não aparecem não prestaram informação para esta secção.

As investigações feitas pelas Maurícias relacionam-se com as licenças (13), funcionários dos licenciados (4) e entidades não reguladas (36) enquanto as inspecções incluem 21 nos Mercados de Capitais (cambiais/bolsistas, intermediários) e 29 nos Fundos de Investimentos e Intermediários

Os motivos das actividades foram circunstanciais ao ambiente operacional com a jurisdição das respectivas autoridades. Estes motivos incluíram exercícios rotineiros, resultados de pesquisa de perfil de risco de rotina, Queixas, Não Conformidade, Falta de cumprimento de Requisitos mínimos de licenciamento, Má conduta, Actividades Não Permissíveis e aprovação regulatória Prévia sobre a transferência de activos de clientes mantida em contas nominais de empresas que cessam actividades.

Iniciativas de Desenvolvimento de Mercados de Membros

Os esforços em curso para alargar os mercados estão a continuar com o Zimbabwe, Malawi e Angola a concentrarem-se no estabelecimento e consolidação do crescimento de mercados de títulos de tesouro e de mercadorias. Enquanto a Tanzânia lançou um novo Mercado de Crescimento de Empresa (Enterprise Growth Market) em Novembro que visa facilitar o financiamento de PME a longo prazo, a autoridade Zambiana, também teve o registo de dois títulos de tesouro durante o ano, com 500 milhões de dólares por cada. A Trop-X, a bolsa de valores mobiliários das Seychelles, bem como o Depositário, AfriDep e a Câmara de Compensação, (*Clearing House*) AfriClear, ambas iniciaram operações durante o ano de 2013. O Banco de Reserva do Malawi com o apoio do Projecto de Assistência Técnica do Sector Financeiro do Banco Mundial (FSTAP) elaborou uma estratégia a longo prazo e um plano de implementação para o desenvolvimento do mercado de capitais com vista a desenvolver mais e aprofundar o mercado de valores mobiliários do Malawi.

Visitas de Estudo / Familiarização / Programas de Intercâmbios entre as Autoridades Membro

Como em todos os outros anos, foi acolhido um programa de familiarização de bolsas de valores mobiliários bem sucedidos pelo FSB de 19–23 de Agosto que continua a acolher os estados membros em programas anuais de familiarização destinados a apoiar os estados membros a aprenderem das experiências de outros estados membros. O FSC das Maurícias também acolheu delegados de Uganda, Angola, Malawi, Tanzânia, Banque Centrale des Etats de L’Afrique de L’Ouest, Conseil Regional de L’Epargne Publique et des Marchés Financiers da Costa do Marfim, Botswana e Maldivas em estágios no seu desiderato de reforçar a cooperação com reguladores congéneres.

O FSC das Maurícias juntamente com a IOSCO acolheram o Programa de Extensão do Comité de Mercados de Obrigações de Sociedades da “Africa e Médio Oriente (Africa Middle East Regional Committee Corporate Bond Markets Outreach Programme) de 07-08 Outubro de 2013 que visava reagrupar os reguladores de mercados de capitais na região para troca de informações sobre questões de interesse relacionados com os mercados de títulos de tesouro. O FSC das Maurícias, também acolheu o 1º Comité Técnico da IOSCO sobre o Emissor, Contabilidade, Auditoria e Divulgação de 21–24 de Outubro de 2013. O Comité incide na melhoria do desenvolvimento de normas de contabilidade e auditoria, ao mesmo tempo que melhora a qualidade e transparência da informação financeira que os investidores recebem das empresas registadas na bolsa e as instituições financeiras.

Filiação na IOSCO

Com o fito de alinhar-se com as normas internacionais, o CMS encoraja os restantes membros do comité a replicarem o exemplo da FSB-África do Sul, CMSA-Tanzânia, SEC-Zâmbia e a FSC-Maurícias que estão a liderar pelo exemplo como membros da IOSCO. A juntar-se ao grupo está o RBM-Malawi que foi registado ao abrigo do Anexo A do MdEM da IOSCO desde Setembro de 2013.

A Autoridade Reguladora de Instituições Financeiras Não Bancárias do Botswana, a Comissão de Valores Mobiliários e de Capitais/Bolsista do Zimbabwe e a Autoridade de Negócio

Internacional das Seychelles apresentaram desde então os seus pedidos. A Autoridade Supervisora de Instituições Financeiras da Namíbia, a Comissão do Mercado de Capitais de Angola, o Banco de Moçambique e a Autoridade Reguladora de Serviços Financeiros da Swazilândia ainda estão para apresentar os seus pedidos.

Destques de Desempenho de Mercado (2013)

Bolsas	Valor Transaccionado USD milhões	Volum Transaccionado (milhões)	Capital de Mercado USD bilhões	Liquidez %	N de Empresas Registadas	PIB a Preços Correntes USD bilhões	Cap. de Mercado % of GDP
BV do Botswana	2,315.43	710.45	42	5.9	35	12	37.1
BV de Dar-es-Salaam	159	243.65	10.46	1.5	18	33.23	13.81
BV de Johannesburg	22,686.6	3 085	1011.66	30.9	389	366.06	276.36
B.V de Lusaka	38.0	276.0	10.5	0.9	22	26.0	40.2
BV do Malawi	34.6	4,409.2	16.6	0.19	14	4.3	28.6
BV de Moçambique	68.013	20.72	1197.01	5.68	16	15.71	5.5
BV da Namíbia	524.4	10.9	134.5	0.01	34	13.1	1026.7
BV das Maurícias	468.72	2110.90	8.8	21.30	91	12.00	73
Swazilândia	0.2	0.3	0.2	1.0	6	3.8	
Trop-X, Bolsa de Títulos Imobiliários das Seychelles	0.0194	0.0205	0.011	0.18	1	0.649	1.69
BV do Zimbabwe	485.7	2,996.9	5.2	9.34	68	13.49	38.5

Desenvolvimento Legislativo e Regulador

Ao tentar garantir que as regras e regulamentos que regem os mercados de capitais estejam em conformidade com as dinâmicas reguladoras, as seguintes jurisdições da SADC têm os seus quadros emendados em vários estágios de aprovação pelas autoridades competentes; Namíbia, Botswana, Zâmbia, Tanzania e Swazilândia. Entretanto, o Projecto de Emenda da Bolsa de Títulos Imobiliários do Zimbabwe foi promulgado em lei a 30 de Agosto de 2013 enquanto as suas regras de CSD foram, também aprovadas durante o ano.

O FSB promulgou uma nova Lei de Mercado Financeiro em Junho de 2013 enquanto os requisitos de registo na bolsa para o fundo fiduciário investido na imobiliária foram publicados em Maio de 2013. O Instrumento Estatutário No. 82 de 2013 da Zâmbia, designadamente O

Licenciamento de Títulos Imobiliários (Licenciamento, Taxas e Encargos) (Emendas) Regras, de 2013 foram publicadas em Setembro de 2013. Mais membros (NBFIRA, SEC Zimbabwe e o Banco Central do Malawi) estão cada vez mais a passar para os modelos com base no risco. A actualização constante dos quadros reguladores do mercado é crucial para o alinhamento com as operações em mudanças e os ambientes reguladores, bem como as normas internacionais.

Resumo de Membros Financiadores

País	Principal Fonte de Financiamento	Outros	Desafios que emanam da estrutura de financiamento existente
Botswana	Taxas e Encargos de Supervisão	Subvenção Governamental	Capacitação Mínima
Lesotho	Taxas de Licenciamento	Banco Central do Lesotho	Ausência da principal lei para arrancar com as actividades de mercado de capitais
Maurícias	Taxas de Licenciamento, de Intermediação e Penalizações De acordo com a a Secção 82 da Lei de Serviços Financeiros de 2007, a Comissão deve criar um Fundo Geral para o qual deve ser pago todo o dinheiro recebido pela Comissão; e do qual todos os pagamentos necessários fazer pela Comissão sobre a Comissão devem ser efectuadas.	Nenhum	Contribuição anual para o Governo - Conforme a Secção 82 (7)a que estipula que 'qualquer saldo no Fundo Geral, depois da transferência ao abrigo das subsecções (5) e (6), devem ser transferidos para o Fundo Consolidado'
Malawi	Banco Central		Nível Mínimo de Provimento em Pessoal mas que se espera que sejam atendidos
Seychelles	Taxas de Licenciamento, encargos e penalizações		Constrangimentos de capacitação
Tanzania	Subvenção do Governo		Pouco apoio orçamental, muitas actividades de mercado continuam não financiadas, capacitação limitada

Zâmbia	Subvenções do Governo	Fontes de receitas próprias	Financiamento Inadequado do Governo
Zimbabwe	Encargos de Mercado	Nenhuma	Capacitação Limitada

Cooperação Local, Regional e Internacional

Na prossecução da partilha de informação através da cooperação regulatória, abaixo está o resumo actualizado da cooperação regulatória e /ou os MdE que as autoridades membro assinaram ao nível local, regional e internacional a partir de 31 de Dezembro de 2013.

País	Local	Regional	Internacional
Angola	<ul style="list-style-type: none"> • UIF¹ 	<ul style="list-style-type: none"> • NAMFISA – Namíbia • Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM), Cabo Verde • ESAAMLG • CISNA • COSSE 	
Botswana	<ul style="list-style-type: none"> • Banco do Botswana • Autoridade de Concorrência • Serviços Tributários do Botswana • Autoridade de Supervisão de Contabilidade do Botswana 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão Títulos Financeiros (FSC) das Maurícias • Autoridade Supervisora de Instituições Financeiras da Namíbia (NAMFISA) • Comissão de Mercado de Capitais de Angola • Autoridade Reguladora de Serviços Financeiros da Swazilândia • ESAAMLG • CISNA • COSSE 	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Bolsa de Títulos Imobiliários da Índia (SEBI)
Malawi	<ul style="list-style-type: none"> • Associação de Economia do Malawi (ECAMA) • Instituto de Contabilistas em Malawi (ICAM) 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Títulos Financeiros (FSC)Maurícias • FSB África do Sul • ESAAMLG • CISNA • COSSE 	<ul style="list-style-type: none"> • Membro ordinário da IOSCO-e signatário do Anexo A da IOSCO • IOSCO-AMERC • GEMC
Maurícias	<ul style="list-style-type: none"> • Banco das Maurícias • Informações Financeiras • Autoridade Tributária das Maurícias • Comissão de Concorrência das Maurícias • Conselho de Informação Financeira • Estatísticas Maurícias 	<ul style="list-style-type: none"> • MdEM do Comité para a África e Médio Oriente da IOSCO • Fórum de Reguladores de Títulos Imobiliários da Ásia do Sul • Comité de Autoridades Reguladoras de Seguros, Títulos 	<ul style="list-style-type: none"> • MdEM da Associação Internacional de Supervisores de Seguro (IAIS) • MdEM da Organização Internacional das Comissões de Títulos Imobiliários

¹UIF – Unidade de Informação Financeira

País	Local	Regional	Internacional
		<p>Imobiliários e Instituições Financeiras Não Bancárias da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral 12 MdEM (SADC CISNA) com Contra-partes Africanas:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Autoridade de Desenvolvimento de Mercado de Capitais, Maldivas ii. SEC Nigéria iii. NFBIRA Botswana iv. CMA Quénia v. Banco Central do Lesotho vi. Banco de Reserva do Malawi vii. SEC Zambia viii. Departamento de Supervisão de Seguros, Tanzania ix. NAMFISA x. CMA Uganda xi. PIA Zâmbia xii. FSB África do Sul <ul style="list-style-type: none"> • ESAAMLG • CISNA • FSB RCG pela SSA • COSSE • IOSCO AMERC 	<p>(IOSCO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 23 MdE relacionados com a supervisão das entidades da AIFMD) com a União Europeia (EU)/ Autoridades Reguladoras de Títulos Imobiliários dos Estados Membros da Zona Económica Europeia (EEA) • 7 Contra-partes internacionais <ul style="list-style-type: none"> i. Comissão de Títulos Imobiliários e Bolsa do Chipre ii. Comissão de Serviços Financeiros de, Guernsey iii. Autoridade de Serviços Financeiros de Labuan iv. Comissão de Serviços Financeiros de, Jérsia v. Autoridade de Serviços Financeiros de Malta vi. SEBI vii. Autoridade de Serviços Financeiros da Ilha de Man • IOSCO GEMC
Namíbia	<ul style="list-style-type: none"> • FSB-SA, • Comissão de Mercado de Capitais (Angola), • NBFIRA, Botswana 	<ul style="list-style-type: none"> • ESAAMLG • CISNA • COSSE 	
Seychelles	<ul style="list-style-type: none"> • SIBA – Banco Central das Seychelles 	<ul style="list-style-type: none"> • ESAAMLG • CISNA • COSSE 	

País	Local	Regional	Internacional
Swazilândia	<ul style="list-style-type: none"> FSRA- Autoridade Reguladora de Serviços Financeiros 	<ul style="list-style-type: none"> FSB-SA COSSE ESAAMLG CISNA 	
Tanzania		<ul style="list-style-type: none"> Comunidade da África Oriental, IOSCO AMERC ESAAMLG CISNA COSSE 	<ul style="list-style-type: none"> GEMC
Zâmbia		<ul style="list-style-type: none"> ESAAMLG CISNA IOSCO-AMERC COSSE 	<ul style="list-style-type: none"> GEMC
Zimbabwe	<ul style="list-style-type: none"> Banco de Reserva do Zimbabwe Comissão de Seguros e Pensões Conselho de Contabilistas Públicos e Auditores 	<ul style="list-style-type: none"> ESAAMLG CISNA COSSE 	

Nota:

IOSCO: Organização Internacional de Comissões de Títulos Imobiliários

AMERC: Comité Regional para África e Médio Oriente

GEMC:-Comité de Crescimento e Mercados Emergentes

Projectos e Actividades do Sub-comité durante o ano de 2013

A CMS manteve a sua ênfase na edificação do trabalho de pesquisa sobre o qual se podem basear as regras mínimas e práticas para os estados membros operam eficaz e eficientemente ao mesmo tempo que se aproxima das Boas Práticas. Esses esforços ainda estão em curso. Com efeito, está em diferentes níveis de implementação uma lista de projectos / actividades da CMS que vão de governação empresarial, código de conduta, gestão de risco, correctores e intermediários, CIS, requisitos de licenciamento e o *prospecto*. Está, igualmente em curso um exercício preliminar para aferir a lacuna entre os requisitos de registo dos estados membros e as Boas Práticas para que possa ser levado a cabo o trabalho subsequente com vista a fazer face a qualquer lacuna identificada.

Harmonização

Dao o volume de trabalho necessário e a necessidade de práticas harmonizadas mínimas na região, a CMS comprometeu-se a contactar a SADC/ GIZ para debruçar-se sobre uma proposta de plano de projecto e o modelo de financiamento com respeito ao exercício de harmonização identificado em todos os estados membros através de um consultor especialista em nome da CMS. A execução do projecto está, contudo, sujeito à disponibilidade de fundos. Neste sentido, já foram apresentados ao Secretariado para apreciação os Termos de Referência dessa consultoria. Os membros do CMDCS foram, também solicitados a fornecer nomes de potenciais consultores (individuais ou empresas) que sejam apropriados para levar a cabo essa tarefa.

Financiamento

O financiamento continua a ser o principal desafio para executar grande parte dos projectos do Comité. Neste ano, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento disponibilizaram assistência financeira ao Comité, daí a necessidade de o Comité identificar e organizar as possíveis áreas de assistência.

Conclusão

Os desafios do mercado de Capitais, de um modo geral, mantiveram-se imutáveis transversalmente em várias jurisdições membro. A limitada infra-estrutura tecnológica ainda deve ser resolvida pelos restantes estados membros para a melhoria da eficiência e transparência. Algumas jurisdições ainda se debatem com desafios de liquidez de mercado persistentes, subcapitalização e fraca governação empresarial pelos actores de mercado. Prosseguindo, os estados membros devem assegurar que tenham códigos vinculativos de governação dos seus respectivos licenciados.

Continuam cruciais os produtos de investimento alternativos para os mercados de capitais da SADC na criação da massa crítica para o financiamento a longo prazo, relevante para projectos de infra-estruturas. O CMS tentará construir o trabalho de pesquisa necessário para que os membros apoiem o desenvolvimento desses produtos. O CMS continuará a encorajar os membros a trabalharem em estratégias financeiras de longo prazo, sobretudo dada a necessidade crescente de reabilitação de infra-estruturas de muitas economias.

Finalmente, embora vários mercados de capitais ainda têm legislação subsidiária de apoio limitada para acomodar o ambiente operacional em desenvolvimento e em mudança, também enfrentam falta de alfetização financeira pública necessária sobre questões de mercados de capitais, daí a sua incapacidade de tomar decisões informadas e protecção do investidor. Estes desafios precisam do apoio do Governo para a efectiva regulação das autoridades reguladoras de títulos se se quiser que os mercados de capitais cumpram a sua capacidade de contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas respectivas economias e da região, em geral.

Sub-Comité de Funddos de Seguros e de Pensões

Projectos de Harmonização: Seguro, Micro-Seguro e Fundos de Pensões

Harmonização de Seguro

Na sequência da adopção do relatório de estudo sobre a harmonização das Indústrias de Seguro na região da SADC do consultor cometente (Sr. A. Swanepoel) em Outubro de 2012, o Sub-Comité de Seguros e Fundo de Pensões (IRFSC) ponderou sobre os passos subsequentes desejáveis, previstos no Plano Estratégico do CISNA 2011-2015. No futuro estão previstos os seguintes projectos neste sentido:

Desenvolvimento de legislação modelo e regulamentos de supervisão para ajudar na harmonização das indústrias de seguros na região – programado para Outubro de 2014 -

- *Isto irá exigir o envolvimento activo do Comité Técnico Jurídico (LTC);*
- *O Sub-Comité através do seu Comité Técnico sobre Harmonização (TCH) prestará o apoio necessário ao LTC conforme o LTC oriente, sempre que necessário;*
- *Há necessidade de ter legislações modelo separadas para os sub-sectoros relevantes – seguros e fundos de pensões.*

A plenária aprovou um pedido da IRFSC para interagir com o LTC na elaboração de legislação modelo para a indústria regional de seguros.

Harmonização de Pensões

Na sequência da adopção do relatório de estudo sobre a harmonização das Indústrias de fundos de pensões na região da SADC do consultor competente (Sr. T. Maswera) em Abril de 2013, o Sub-Comité de Seguros e Fundo de Pensões (IRFSC) ponderou sobre os passos subsequentes desejáveis, previstos no Plano Estratégico do CISNA 2011-2015. No futuro estão previstos os seguintes projectos neste sentido:

Desenvolvimento de legislação modelo e regulamentos de supervisão para ajudar na harmonização das indústrias de fundos de pensões na região – programado para Outubro de 2014;

- *Isto irá exigir o envolvimento activo do LTC – A plenária aprovou um pedido da IRFSC para interagir com o LTC na elaboração de legislação modelo para a indústria regional de fundos de pensões.*
- *O Sub-Comité através do seu TCH prestará o apoio necessário ao LTC conform o LTC oriente sempre que necessário;*

A plenária aprovou um pedido da IRFSC para interagir com o LTC na elaboração de legislação modelo para a indústria regional de fundos de pensões.

Harmonização de Micro-Seguros

Na sequência da adopção do relatório de harmonização de Micro-Seguros pela Plenária do CISNA de Abril de 2013 CISNA, com o apoio da FinMark Trust, apreciou a implementação das recomendações do relatório de considerar outros projectos afins necessários para a implementação das recomendações. As principais recomendações do estudo incluíram:

- Criação de Forum de Micro-Seguros da SADC Micro-Insurance (MS) para promover a harmonização do regulamento de MS criar a capacidade necessária; e
- Criar o amplo projecto para desenvolver capacidade para recolha e análise eficaz de dados na SADC para o desenvolvimento de mercados retalhistas de seguros.

O IRFSC adoptou os Termos de Referência (TdR) do Forum de MS apresentados conjuntamente pelos seus Comités Técnicos sobre Harmonização e sobre o Desenvolvimento de Mercados. Os TdR relevantes estão disponíveis mediante solicitação no Secretariado do CISNA.

Em relação ao projecto de dados, informou-se que será nomeado um consultor pela Finmark Trust para orientar aos estados membros do CISNA na recolha de dados relacionados com micro-seguros. Os TdR para a nomeação do consultor foram preparados pelo Forum de MS durante a sua reunião realizada em 5-6 Agosto de 2013 sob os auspícios da Finmark Trust. O IRFSC adoptou um conjunto de TdR relevantes que estão disponíveis mediante pedido do Secretariado do CISNA.

A Plenária apreciou e aprovou o pedido do IRFSC de prestar apoio às iniciativas de desenvolvimento de Micro-Seguros implementadas pela Finmark Trust/Cenfri em apoio à agenda de integração (incluindo um Forum de Micro-Seguros).

Desenvolvimento de um quadro de acreditação da indústria de seguros para reforçar as operações transfronteiriças – programado para Outubro de 2015

Uma estratégia importante para o alcance das metas de harmonização da indústria de seguros na região é o desenvolvimento de um quadro de acreditação para aumentar as operações transfronteiriças dos registandos de seguros na região. O Plano Estratégico do CISNA 2011 – 2015 prevê a implementação desta estratégia através de consultoria que é de estudar e recomendar um quadro de acreditação apropriado para a região.

O sub-comité solicitou á Plenária para apreciar e aprovar o pedido de recursos (através do Secretariado da SADC) para iniciar o processo de desenvolvimento de um quadro de acreditação para as indústrias de seguros e de fundos de pensões para aumentar as operações transfronteiriças. Sujeito à esta aprovação, a Plenária foi, igualmente solicitada a apreciar e aprovar a elaboração de TdR para um consultor desenvolver um quadro de acreditação das indústrias de seguros e de fundos de pensões.

A Plenária apreciou e aprovou a solicitação do IRFSC acima referida. O sub-comité foi encarregue de preparar um projecto de TdR para o consultor e apresentá-lo à aprovação durante a próxima reunião bi-anual do CISNA. Subsequentemente será apresentado um pedido

formal pelo CISNA ao Secretariado da SADC juntamente com os TdR recomendados para a tarefa.

Relatório de Desempenho do Mercado de Seguros da SADC

Introdução

O Sub-Comité de Seguros, Fundo de Pensões e Programas de Assistência Médica (IRFMS) do CISNA, como uma das suas actividades regulares faz a análise de desempenho das indústrias de seguros e de fundos de pensões na região. Num esforço para medir o desempenho do mercado de seguros na região, o CISNA, através do seu Sub-comité de Seguros, Fundos de Pensões e de Programas de Assistência Médica tem vindo a recolher dados estatísticos sobre vários indicadores de desempenho do mercado de seguros de cada país membro da SADC numa periodicidade anual. A análise destes dados estatísticos apresentados pelos países membros seguida da compilação de um relatório narrativo apropriado, visando permitir que os leitores apreciem a evolução dos mercados de seguros na região.

O principal objectivo deste relatório é apresentar uma resenha do desempenho do mercado regional de seguros da SADC como um todo, bem como numa base individualizada de cada país para o ano findo a 31 de Dezembro de 2013. Finalmente o relatório salienta algumas recomendações sobre áreas prioritárias na região. Embora a SADC esteja constituída por um total de quinze (15) países membros, somente doze (12) destes países foram inclusos na análise.

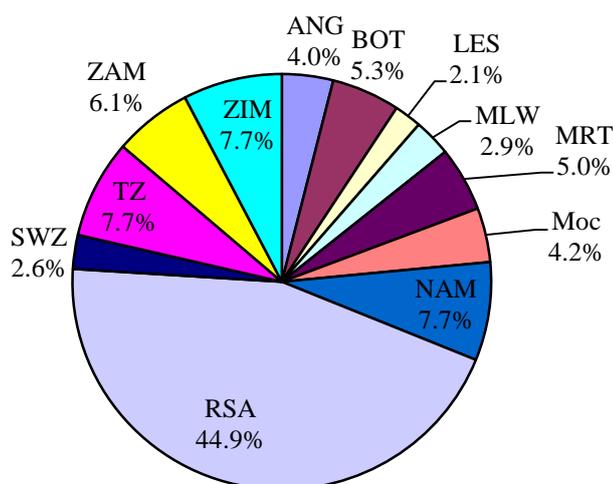
Trata-se, (em ordem alfabética) de Angola, Botswana, Lesotho, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Swazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe. Os três (3) países excluídos do inquérito, nomeadamente, a República Democrática do Congo, Madagascar e Seychelles, não são membros activos do CISNA, não tendo remetido informação a respeito do desempenho dos seus mercados de seguros.

Estrutura da Indústria e Desempenho

Estrutura de Mercado das Seguradoras

Até finais de 2013, estavam licenciadas cerca de 379 empresas de seguros para transaccionarem o negócio de seguros na região da SADC (2012: 409). A maior participação é detida pela África do Sul (44,9%), distantemente seguida pelo Zimbabwe (7,7%), Tanzânia (7,7%) e pela Namíbia (7,7%) (ver Gráfico 2.1.1.1).

Gráfico 2.1.1.1: % De Distribuição de Empresas de Seguros Licenciadas nos



Países da SADC, 2013 (Total: 379)

Reseguradoras

Foi licenciado para fazer transacções do negócio de reseguro um total de 32 empresas resseguradoras pelas autoridades reguladoras na região da SADC (2012: 42) (ver Gráfico 2.1.1.2 abaixo). Destas, 13 estavam sediadas na África do Sul, enquanto 9 estavam no Zimbábue. A Zâmbia e o Botswana tinham 3 enquanto a Namíbia e Zâmbia tinham licenciado 2 resseguradoras. A Tanzânia, Moçambique e Malawi tinham licenciado, cada, 1 resseguradora. Os restantes países ainda estavam por licenciar uma empresa resseguradora. A Tabela 2.1 presta mais informação sobre a situação de licenciamento das resseguradoras na região.

Tabela 2.1 Número de Empresas de Reseguro Licenciadas

País	2009	2010	2011	2012	2013
Angola	1	1	1	1	0
Botswana	1	2	2	2	3
Lesotho	0	0	0	0	0
Malawi	1	1	1	1	1
Maurícias	4	5	8	9	9
Moçambique	1	1	1	1	1
Namíbia	1	1	2	2	2
África do Sul	12	12	13	12	13
Swazilândia	0	0	0	0	0
Tanzania	1	1	1	1	1

Zâmbia	2	2	2	2	2
Zimbabwe	12	10	10	10	9
Total	36	36	41	41	41

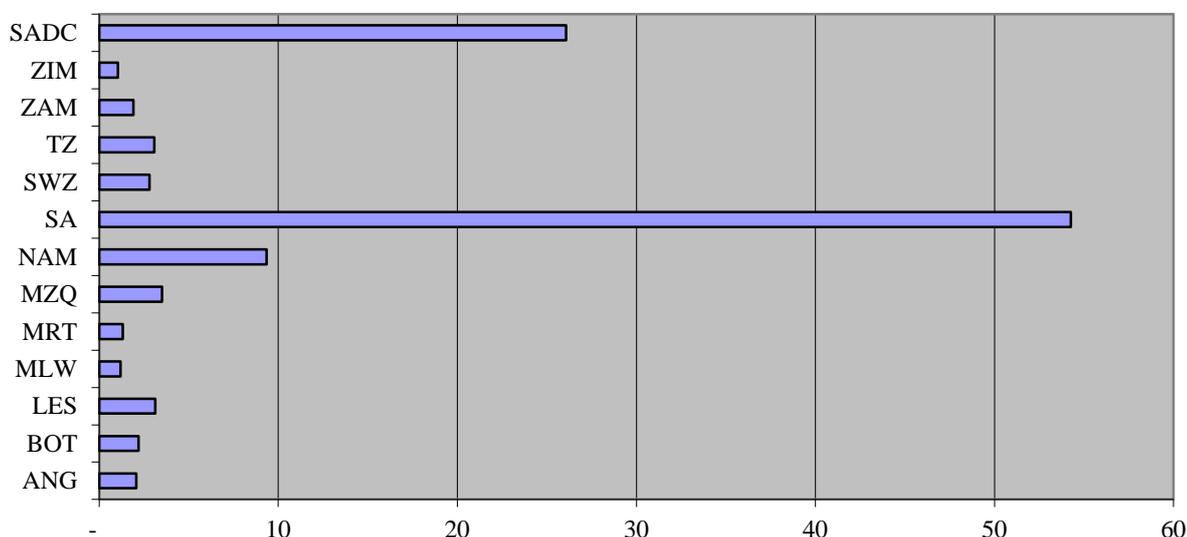
Fonte: Calendários de dados dos membros do CISNA (Seguros) apresentados ao Secretariado do CISNA

Correctores

Com respeito aos correctores de seguros, cerca de 9.882 correctores de seguros estavam a operar na região a partir de 31 de Dezembro de 2012 (2012: 13.082). A África do Sul tinha o maior número (9.226), enquanto os outros são partilhados entre os outros membros da SADC.

O Gráfico 2.1.1.3 abaixo apresenta a distribuição do rácio de correctores por seguradora entre os países membros da SADC durante o ano de 2013. O maior rácio de corrector por seguradora é observado na África do Sul em que uma média de 54 correctores serve a 1 seguradora (2011:70). O rácio da África do Sul parece excepcional na região da SADC, uma vez que o rácio dos restantes países não excede 9:1.

Gráfico 2.1.1.3: Rácio de Correctores para Seguradora nos Países da SADC, 2012



Agentes

Quanto á força de agências de Seguro, observou-se que 124.453 agentes de seguros estavam a operar na região desde 31 de Dezembro de 2013 (2012: 94.612). A África do Sul tinha o maior número (119.797), enquanto os restantes eram partilhados entre os outros membros da SADC. O maior rácio de agentes-seguradora observa-se na África do Sul onde uma média de 705 agentes servem 1 seguradora, distantemente seguida pela Namíbia (88:1). O rácio de outros membros da SADC não excedia 25:1.

Tamanho do Mercado

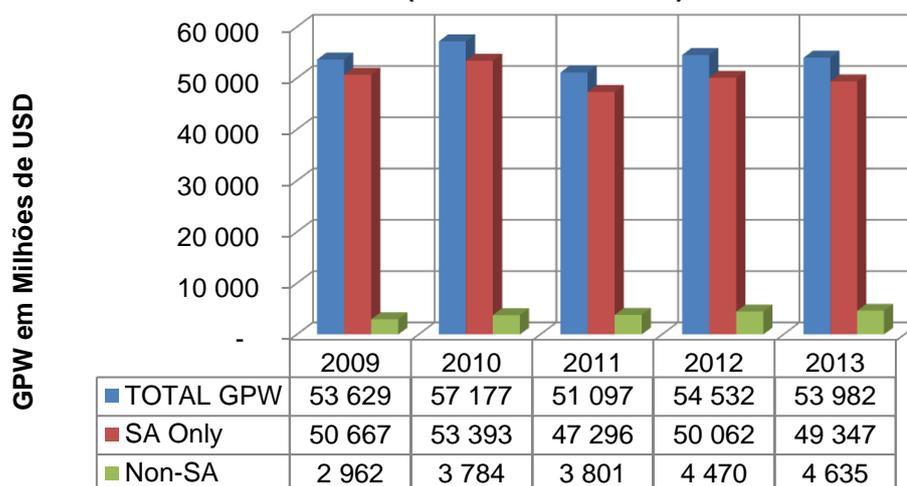
Estima-se que o tamanho do mercado de seguros da SADC em termos de Prémio Bruto Inscrito (GPW) tenha alcançado aproximadamente USD 53.982 milhões em 2013, sendo 1,0% mais baixo se comparado com USD 54.532 milhões registados no ano anterior. O GPW de 2013 é apenas 0,7% mais alto se comparado com USD 53.629 milhões pagos há cinco anos em 2009.

A África do Sul detinha a maior quota do mercado de seguros da SADC com um GPW de USD 49.347 milhões em 2013 (2012: 50.062 milhões), representando 91,4% de todo o negócio do mercado (2012: 91,8%). Nota-se que o mercado de GPW da África do Sul enfrentou uma contracção de 1,2% durante o ano anterior. Esta tendência também reflectiu-se no volume de mercado de prémio regional da SADC conforme acima se indica.

Tamanho do Mercado de Seguro Não de Vida

O GPW de seguro não de vida na região da SADC atingiu aproximadamente USD 12.429 milhões em 2013, representando 23,8% do total de GPW (de Vida e Não de Vida). Esta cifra representa um declínio de 4,3% se comparada com USD 12.993 milhões registada no ano anterior. O Gráfico 2.1.2 abaixo mostra as tendências de crescimento do mercado de seguros na região da SADC durante os últimos 5 anos.

Gráfico 2.1.2: Tendências do Prémio Bruto Emitido nos Países da SADC, 2009-2013 (em Milhões de USD)



A África do Sul deteve a maior quota do mercado de seguro Não de Vida da SADC Non-Life com o GPW de USD 9.802 milhões em 2013 (2012: 10.563 milhões), representando 78,9% de todo o negócio do mercado (2012: 81,3%).

Tamanho do Mercado de Seguro de Vida

O GPW do seguro de vida na região da SADC totalizava USD 41.553 milhões em 2013, representando 77% do total de GPW (de Vida e Não de Vida). Trata-se de um crescimento negligenciável de 0,03% se comparado com os USD 41.539 milhões registados no ano anterior.

Mais uma vez, a África do Sul detinha a maior quota do mercado de seguro de vida da SADC com um GPW de USD 39.545 milhões em 2013 (2012: 39.499 milhões), representando 95,2% de todo o negócio do mercado (2012: 95,1%).

O Gráfico 2.1.2.2 abaixo mostra as tendências de crescimento do mercado de seguros da SADC durante os últimos 2 anos, enquanto o anexo...

Gráfico 2.1.2.2: Volumes de Prémio Bruto Emitido nos Países da SADC, 2011-2012 (em Milhões de USD)

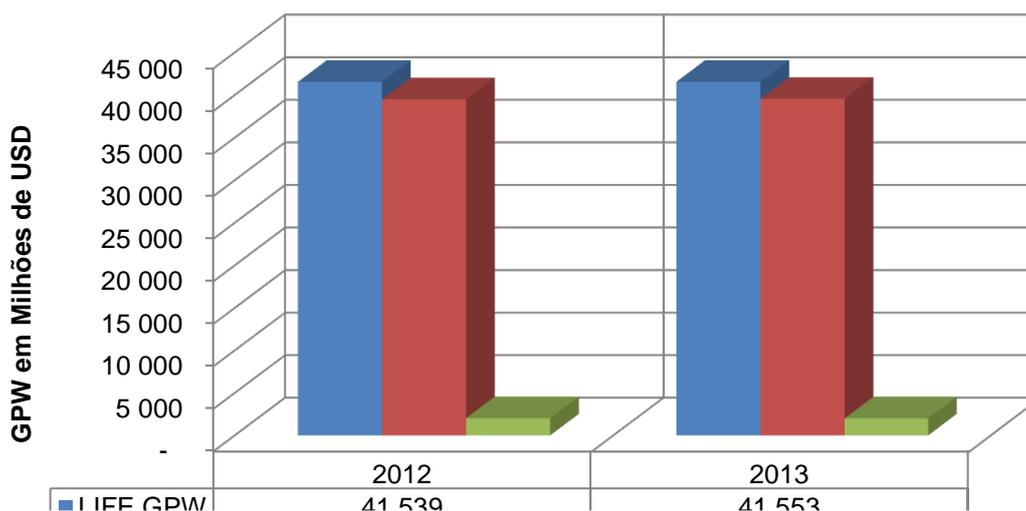
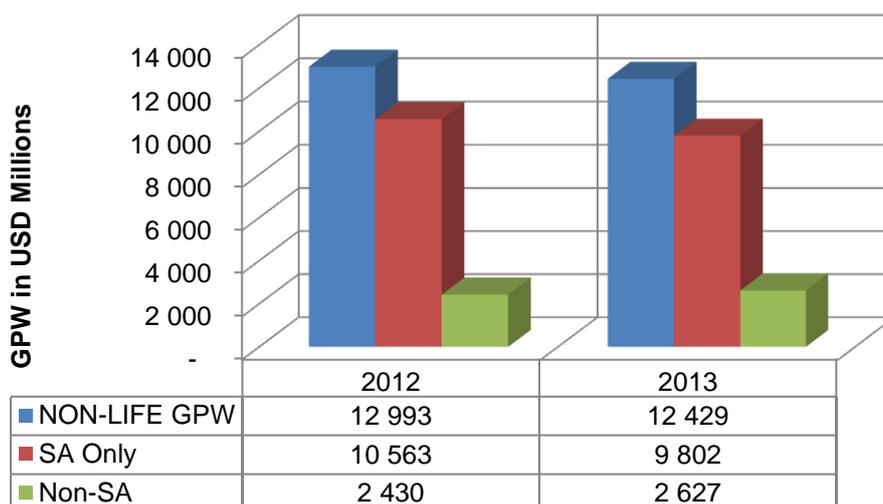


Chart 2.1.2.1: Volumes of Non-Life Gross Premiums Written in SADC Countries, 2011-2012 (in USD Millions)



Impacto de Mercado

O impacto dos seguros na economia pode ser avaliado em termos da contribuição do mercado de seguros no PIB de um país (rácio de penetração de seguros). O rácio de penetração de seguros é o rácio porcentual do GPW em relação ao PIB nacional.

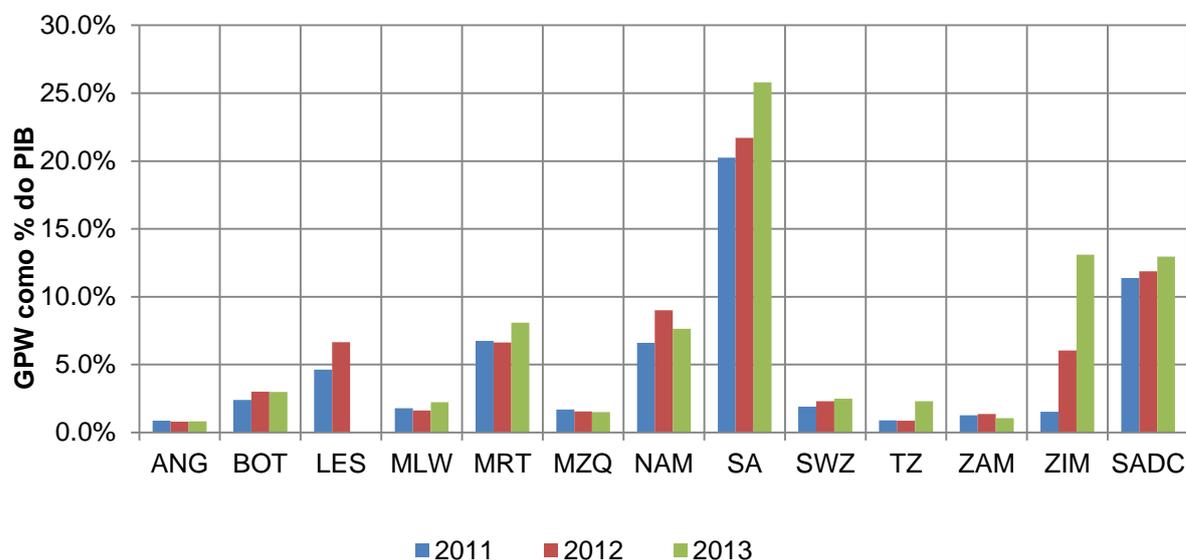
No que tange à contribuição do seguro no PIB, a média regional da SADC situou-se em 13,0% em 2013 (2012:11,9%), sendo principalmente distorcida pelo rácio de alta penetração da África do Sul de 25,8% (2012:21,7%). Isto compara-se a um rácio de penetração regional de 13,4% registado há cinco anos em 2009. Geralmente, do ponto de vista regional e com base no rácio país por país os rácios de penetração do mercado de seguros experimentaram pouco crescimento nos últimos 5 anos.

Este facto é principalmente atribuível aos crescimentos paralelos registados em todas as economias, reduzindo assim o impacto do crescimento do mercado de seguros na região, assim como nos países.

O Gráfico 2.1.3 abaixo apresenta uma tendência de três anos na evolução do rácio de penetração de seguros nos anos 2010- 2012 para alguns países da SADC. A Tabela 8 em anexo mostra a tendência da contribuição dos seguros na economia.

ç

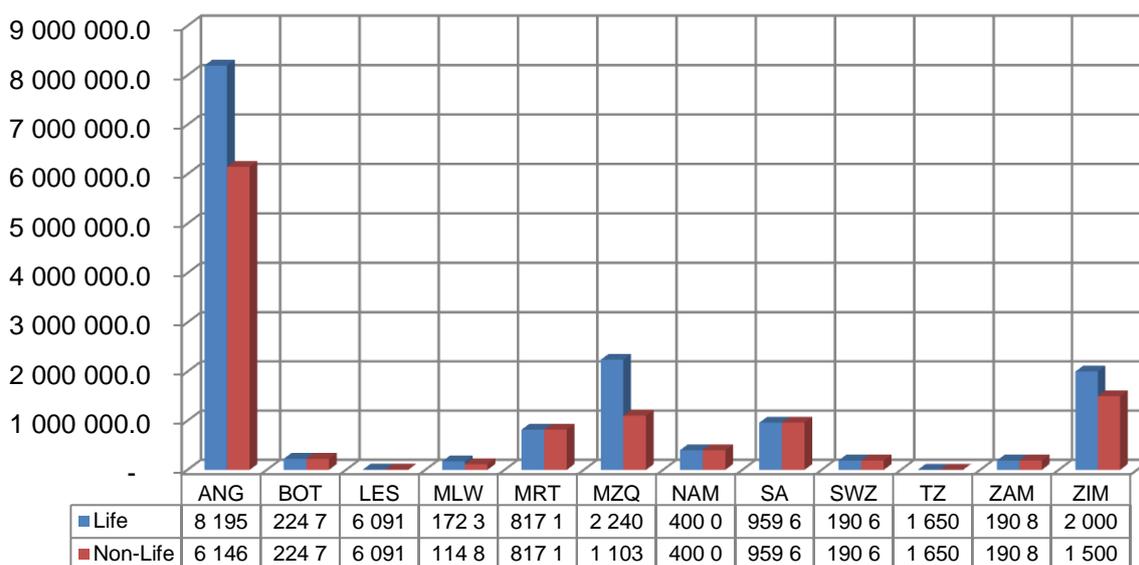
Gráfico 2.1.3: Evolução da Contribuição dos Seguros no PIB Nacional nos Países da SADC, 2011-2013



Requisitos de Capital do Mercado de Seguros:

O Gráfico 2.2 abaixo apresenta um cenário dos requisitos mínimos de capital país por país para negócios de vida e não vida que operavam na região da SADC em 2013.

Gráfico 2.2: Requisitos de Capital Mínimo País-por-País para Negócios de Seguro de Vida e de Não Vida na região da SADC, 2013 (em USD '000)



Quanto ao lado da garantia de vida, Angola tinha o maior requisito de capital para das empresas de seguro de vida valorizado em USD 8.000.000 seguido pela Namíbia (USD 4.000.000) e Moçambique (USD 2.359.000), nessa ordem. O Lesotho parecia ter requisitos de capital de garantia de vida extremamente baixos a US\$ 8.100.

Como no caso de negócio de não vida, mais uma vez Angola tinha o requisito de capital mais alto para empresas de seguro de vida valorizado em USD 6.000.000 seguido pela África do Sul (USD 1.180.000) e Moçambique (USD 1.162.000), nessa ordem. Mais uma vez o Lesotho tinha requisitos de capital de seguro não de vida extremamente baixos a USD 8.100.

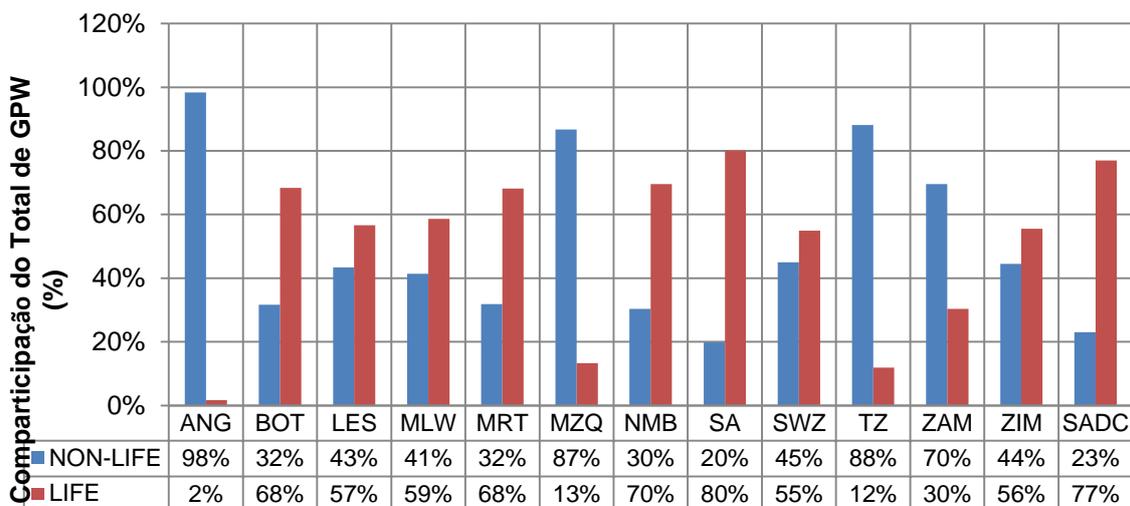
Os factores que determinam os níveis desejados de capitalização entre os vários países da SADC estão fora do âmbito do presente relatório.

Desempenho da Subscrição do Mercado de Seguros da SADC:

Distribuição do Portefólio/Carteira do Negócio de Seguros de Vida & Não-Vida

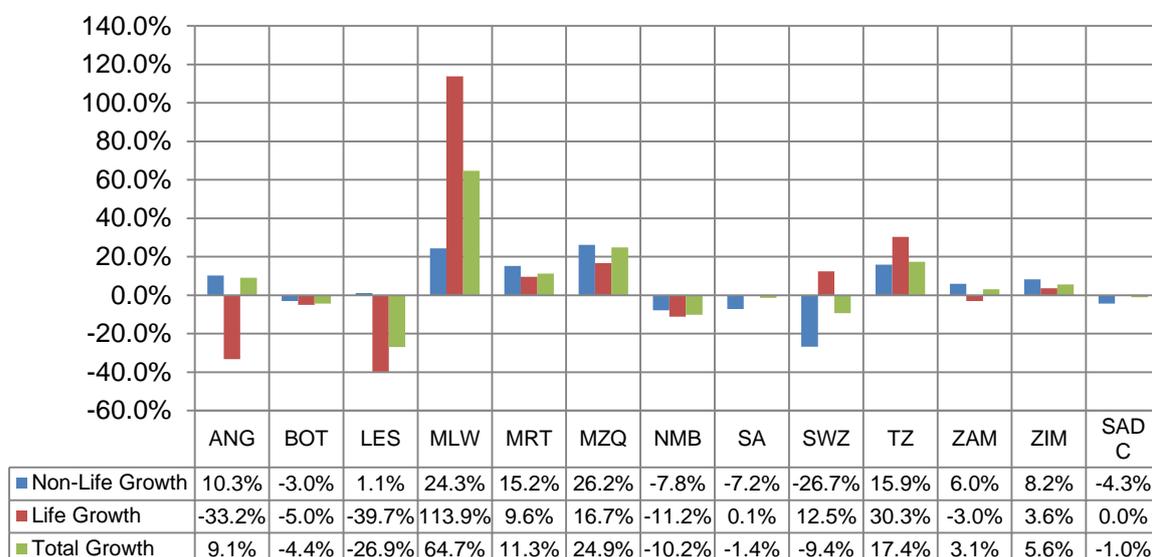
Regionalmente, as seguradoras de Vida contribuíram com a maior comparticipação na ordem de 77%, enquanto o negócio de Não-Vida correspondia aos remanescentes 23% (ver Gráfico 2.3.1.1). Num cenário de país-por-país, oito (8) países tinham mais negócio de seguro de vida do que não-seguro de vida, nomeadamente, a África do Sul, Namíbia, Maurícias, Lesotho, Botswana, Swazilândia, Malawi e Zimbabue. Para os restantes países o seguro não de vida contribuía com uma comparticipação maior de todo o volume do negócio variando da Zâmbia (70,0%) para Angola (97,3%). Claramente, estes países precisam de, estrategicamente, desenvolver as suas respectivas indústrias de garantia de Vida.

Gráfico 2.3.1.1: Distribuição do Portefólio - Negócio de Seguro de Vida e Não de Vida em Alguns Países da SADC, 2013



O declínio do negócio de seguro de não vida (Prémio Mínimo Escrito) até 4,3% durante o ano em análise, embora o seu portfólio de vida tenha estagnado em 0%, levando ao declínio de todo o mercado de 1,0% (ver Gráfico 2.3.1.2).

Gráfico 2.3.1.2: Índices de Crescimento de GPW do Negócio de Seguros por Classe País por País em 2013 sobre o Ano Anterior



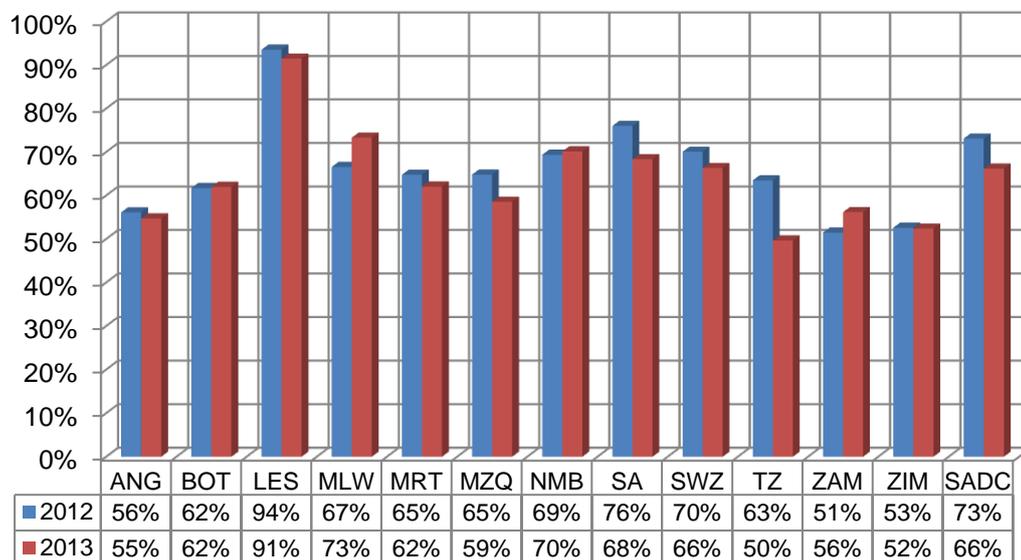
Desempenho da Subscrição do Seguro Não- de Vida

Retenção do Mercado de Não-Vida

O prémio bruto emitido do mercado regional do seguro de Não-Vida totalizava USD 12.429 milhões em 2013, dos quais USD 4.205 milhões constituiram prémios de reseguro entregues. O índice de retenção do mercado regional era de 66% em 2013 (2012:73%) (ver Gráfico 2.3.2.1).

Numa base de país por país, o menor índice de retenção durante o ano de 2013 notou-se com a Tanzania (50%), enquanto o índice de retenção mais alto foi observado no (91%).

Gráfico 2.3.2.1: índices de retenção do Seguro Não de Vida, 2012 & 2013 (em %)



Despesas de Subscrição de Seguro Não de Vida

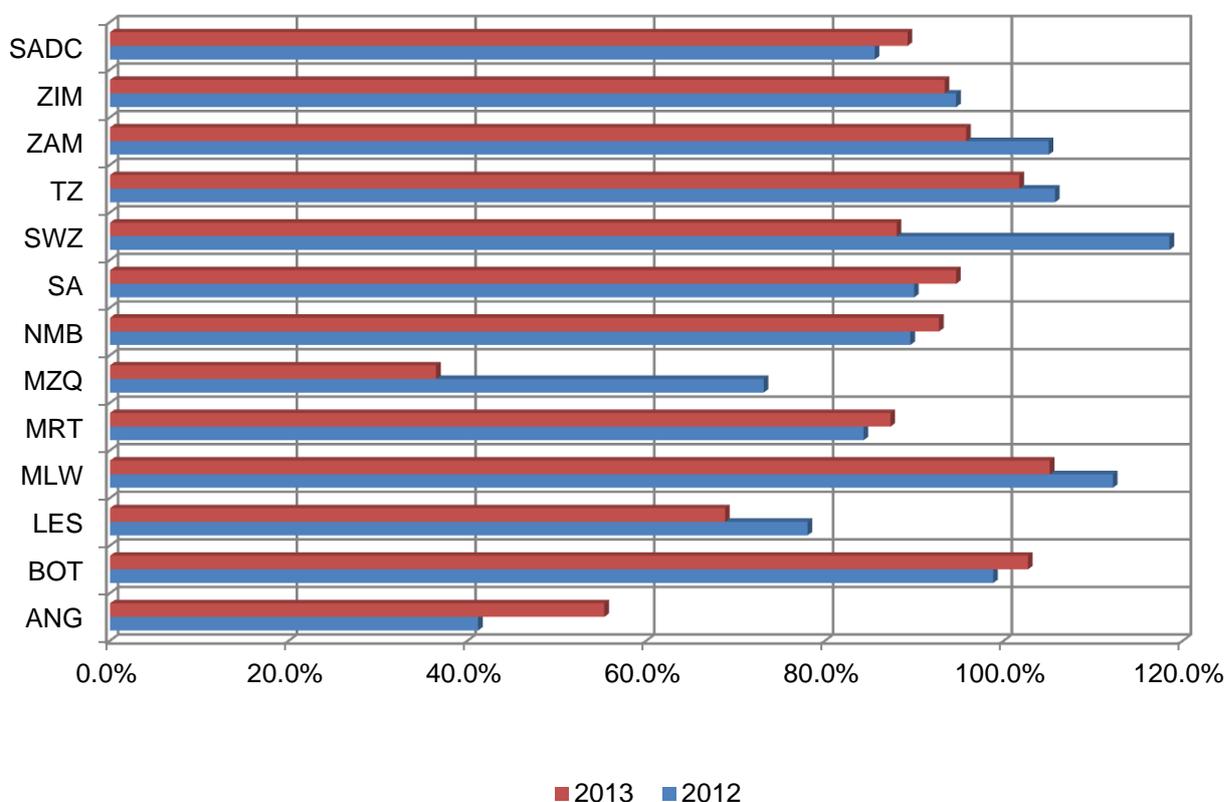
O mercado regional de seguro de não vida registou Reclamações Líquidas Incorridas num montante de USD 4.941 milhões durante o ano em análise. Entretanto, o mercado incorreu Despesas de Gestão e de Comissões Líquidas Pagas de USD 597 milhões e USD 2.109 milhões, respectivamente. Nesta conformidade, o mercado teve um Rácio de Perdas geral de 58% durante o ano de 2013 (2012:54,9%).

O mercado também enfrentou um Rácio de Comissão Líquida de 7% e 24,8%, respectivamente.

Resultado de Subscrição de Seguro Não de Vida

Regionalmente, o mercado teve um resultado de subscrição favorável como é evidenciado por um Rácio Conjugado de 89,2% atingidos durante o ano em análise, mais baixo do que o limite máximo normal de 100% (ver Gráfico 2.3.2.2 abaixo). Nota-se que três (3) países registaram perdas de subscrição durante o ano em análise, nomeadamente, Botswana, Malawi e Tanzania.

Gráfico 2.3.2.2: Rácios Conjugados do Negócio de Seguros Não de Vida, 2012 & 2013 (in %)



Desempenho de Subscrição de Garantia de Vida

O Prémio Bruto Emitido no mercado regional totalizou USD 41.552 milhões em 2013. O índice de retenção de muitos países esteve do lado mais alto em 90%.

Força Financeira de Seguradoras da SADC:

Estruturas de Balancete Condensada de Seguradoras de Vida e Não de Vida

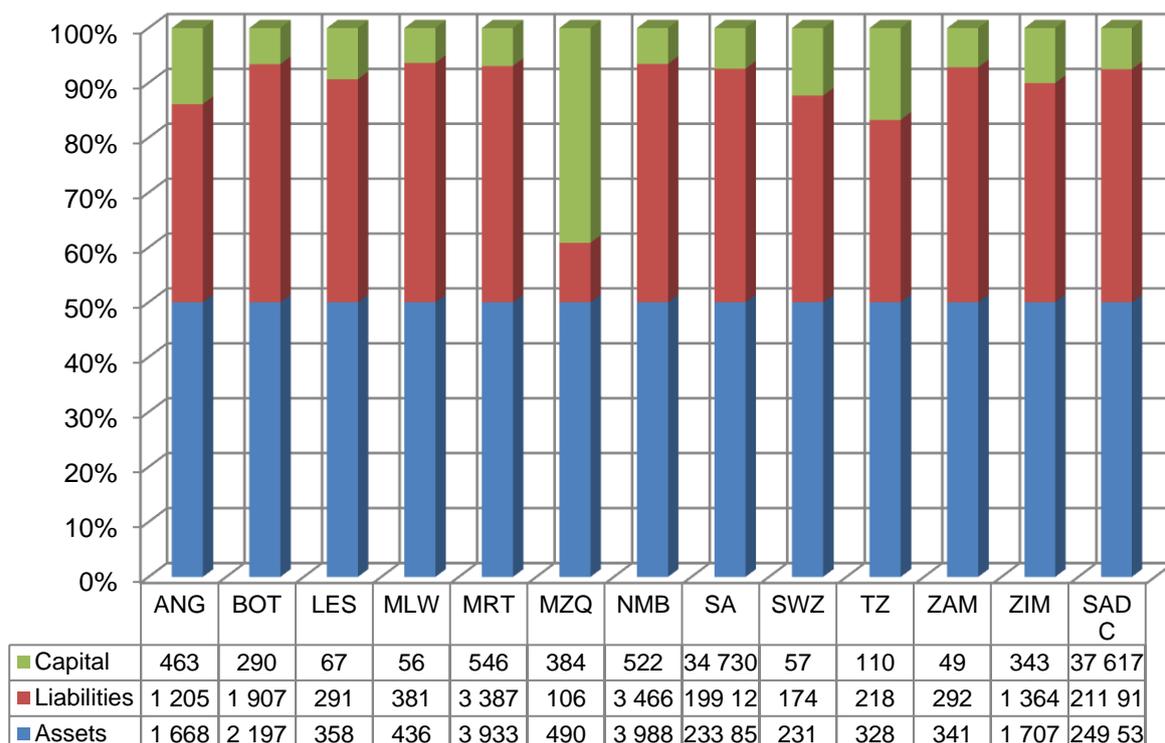
O gráfico 2.4.1 abaixo apresenta a posição das estruturas de balancete das seguradoras, numa base de país por país numa forma condensada a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Os ativos totais detidos pelas seguradoras na região em finais de Dezembro de 2013 estavam num montante de USD 249.532 milhões, em contracção de 6,3% comparados com o total de activos de USD 266.303 milhões no fim do ano anterior. Os passivos das seguradoras também reduziram de 12,4% para US\$ 211.915 milhões em 2013 se comparado com USD 241.987 milhões em 2012. Entretanto as seguradoras têm um valor líquido de na região que se situou em USD 37.616 milhões a 31 de Dezembro de 2013, tendo melhorado até 54,7% se comparado com valor líquido de USD 24.316 milhões no fim do ano anterior.

Nota-se que os passivos totais das seguradoras equivaliam a 84,9% do total de activos a 31 de Dezembro de 2013 (enquanto o capital e as reservas eram iguais a 15,1% do total de activos (ver Gráfico 2.4.1). Regionalmente os activos de investimento das seguradoras contabilizavam 97,9% do total de activos no fim de Dezembro de 2013.

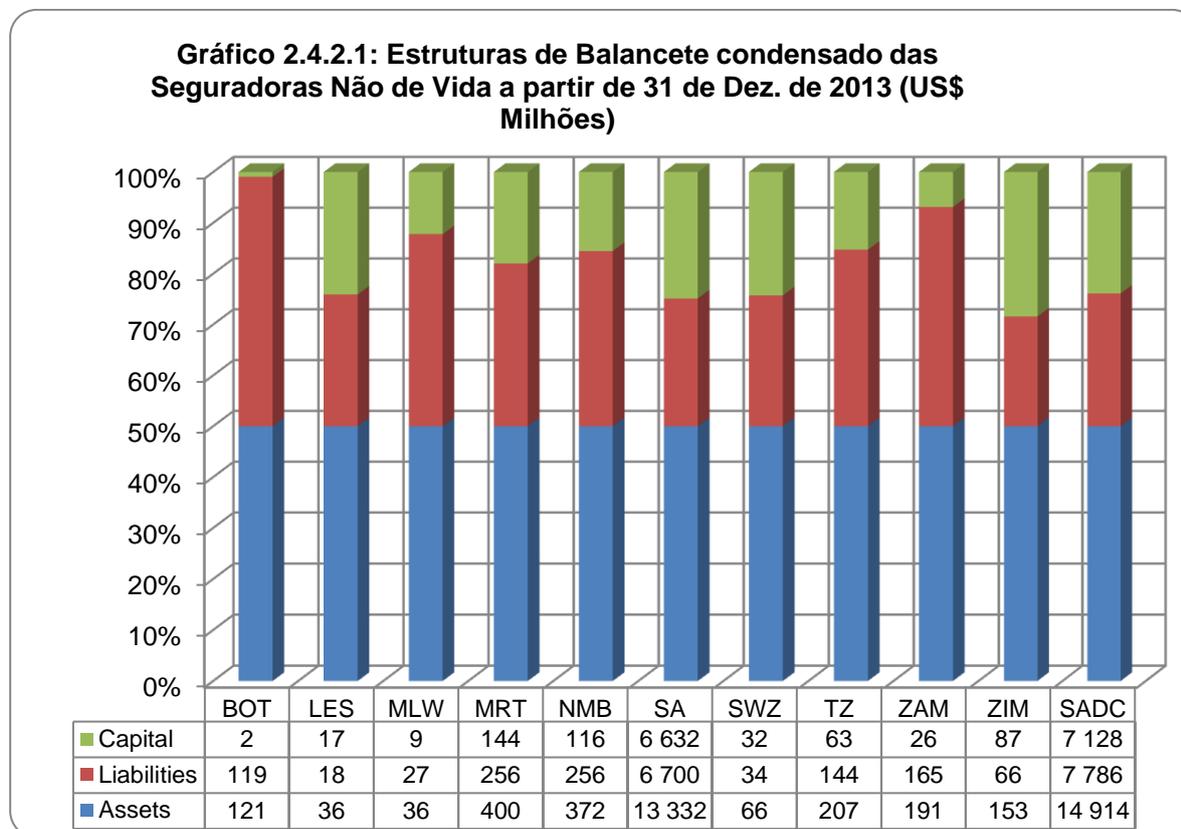
Ís

**Gráfico 2.4.1: Estruturas de Balancete Condensado das Seguradoras
País por País a partir de 31 de Dezembro de 2013 (US\$ Milhões)**



Estrutura de Balancetes Consensados das Seguradoras Não de Vida

O Gráfico 2.4.2.1 abaixo apresenta a posição das estruturas de balancete das seguradoras não de vida numa base de país por país de uma forma condensada a partir de 31 de Dezembro de 2013.

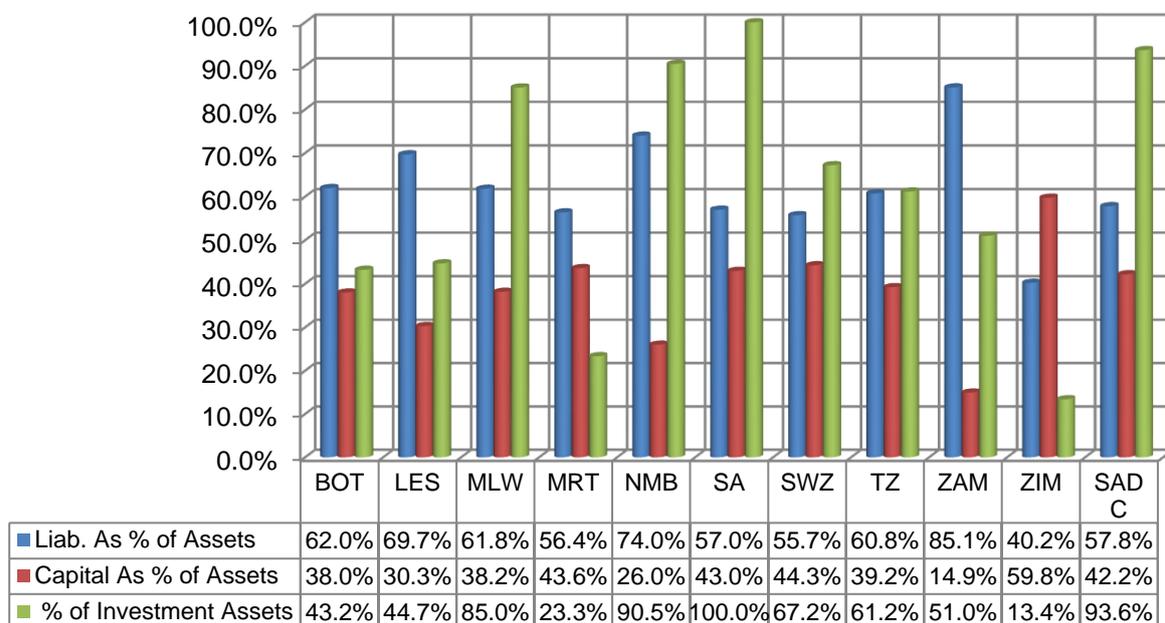


Nota-se que dois países da SADC nomeadamente, Angola e Moçambique, não precisam de apresentar relatório separado do balancete de seguro de vida e não de vida. Face a isto, as estruturas de análise de balancete restringem-se a dez (10) dos doze (12) países envolvidos no presente relatório.

Os activos totais detidos pelas seguradoras não de vida dos países arrolados nesta análise no fim de Dezembro de 2013 estava no montante de USD 13.469 milhões, um decréscimo de 10,1% comparado com o total de activos de USD 14.984 milhões no fim do ano anterior. Estes passivos das seguradoras não de vida, também decresceram de 9,1% para USD 7.785 em 2013 comparados com USD 8.566 milhões em 2012. Entretanto o valor líquido das seguradoras não de vida na região situou-se em USD 5.683 milhões a 31 de Dezembro de 2013, tendo reduzido até 11,4% comparado com o valor líquido de USD 6.418 milhões no fim do ano anterior.

Notou-se que os passivos totais das seguradoras não de vida equivalentes a 57,8% do total de activos a 31 de Dezembro de 2013, enquanto o capital e as reservas foram iguais a 42,2% do total de activos (ver Gráfico 2.4.2.2). Regionalmente os activos de investimento de seguradoras não de vida contabilizaram 93,8% do total de activos no fim de Dezembro de 2013. Numa base de país por país o rácio de activos de investimento variou entre 9,7% na Zâmbia a 93,0% na África do Sul).

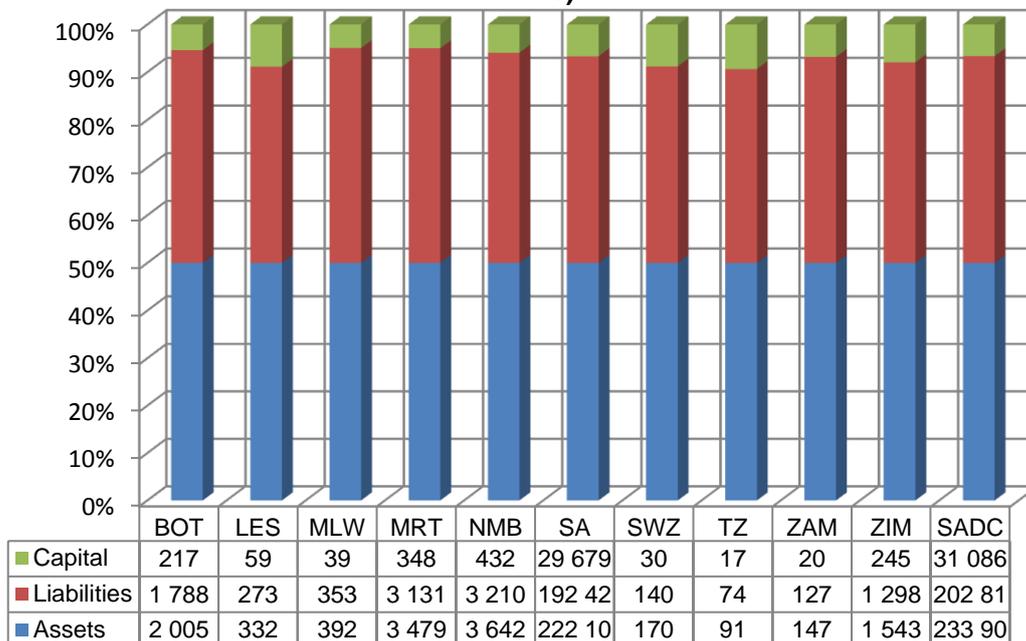
Gráfico 2.4.2.2: Passivos de Seguros Não de Vida, Capital & Reservas e Activos de Investimento como % Activos de Seguro Não a partir de 31 de Dez. de 2013



Estruturas de Balancete Condensadas de Seguradoras de Vida

O Gráfico 2.4.3.1 abaixo apresenta a posição das estruturas de balancete de seguradoras de vida numa base de país por país numa forma condensada a partir de 31 de Dezembro de 2013.

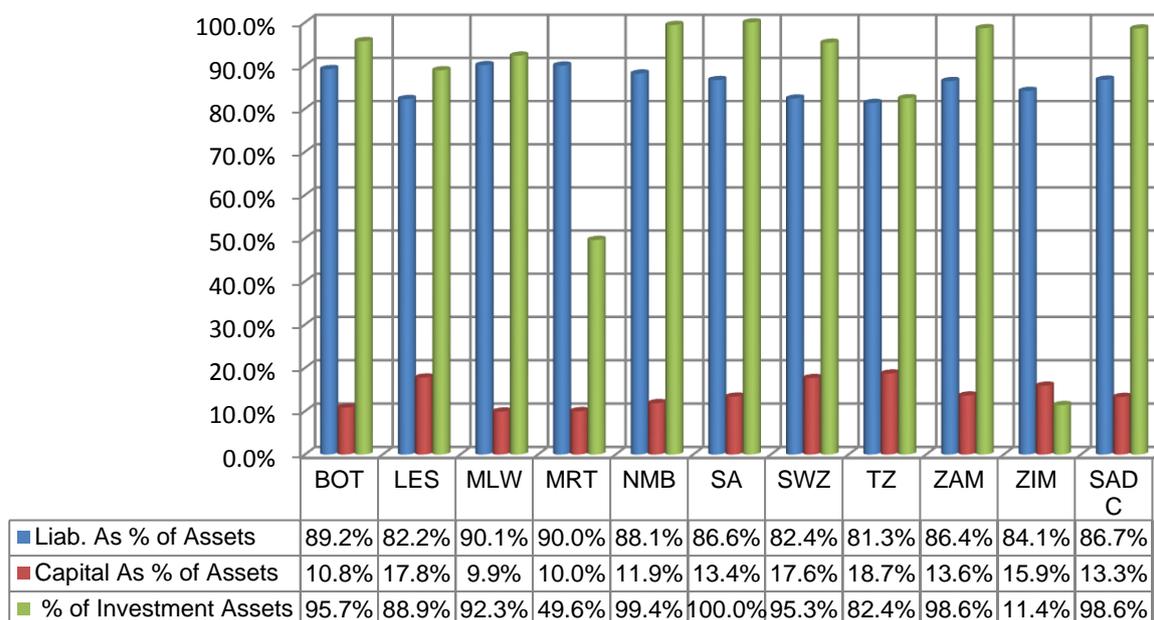
Gráfico 2.4.3.1: Estruturas de Balancete Condensadas de Seguradoras País por País a partir de 31 de Dezembro de 2013 (US\$ Milhões)



A análise das estruturas de balancete de seguradoras de vida, também excluem Angola e Moçambique pelas razões acima referidas. O total de activos detidos pelas seguradoras de vida de dez países incluídos nesta análise no fim de Dezembro de 2013 situou-se em USD 233.905 milhões, um decréscimo de 6,1% comparado com os activos totais de USD 249.161 milhões no fim do ano anterior. Estes passivos das seguradoras de vida reduziram em 12,6% para USD 202.819 em 2013 comparado com USD 232.110 milhões em 2012. Entretanto, o valor líquido com a região situou-se em USD 31.086 milhões em 31 de Dezembro de 2012, tendo aumentado em 82,3% comparados ao valor líquido de USD 17.051 million no do ano anterior.

Nota-se que os passivos totais das seguradoras de vida equivalem a 86,7% do total de activos a 31 de Dezembro de 2013, enquanto o capital e as reservas correspondem a 13,3% do total de activos (ver Gráfico 2.4.3.2). Regionalmente, os activos de investimento das seguradoras de vida corresponderam a 98,6% do total dos activos no fim de Dezembro de 2013.

Gráfico 2.4.3.2: Passivos de Seguro de Vida, Capital & Reservas, e Activos de Investimento como % dos Activos de Seguros de Vida a partir de 31 de Dezembro de 2013



Conclusão

Este relatório propõe-se a apresentar uma resenha do desempenho do Mercado regional de seguros da SADC como um todo, bem como na base de país por país do ano findo a 31 de Dezembro de 2013. Isto iria permitir que os países membros e outros intervenientes apreciassem o desenvolvimento do mercado na região e daí planificar e implementar as várias medidas estratégicas, visando reforçar o papel dos seguros no desenvolvimento sócio-económico dos países membros da SADC. Nesta conformidade, o relatório tentou explorar o desempenho dos mercados de seguros dos países da SADC no contexto de vários aspectos, incluindo, estrutura de mercado, tamanho e impacto; requisitos de capitalização; desempenho de subscrição; e robustez financeira. Estão abaixo indicadas as constatações e recomendações do presente relatório.

Estima-se que o tamanho do mercado de seguros da SADC em termos de Prémio Bruto Emitido (GPW) tenha alcançado, aproximadamente USD 53.982 milhões em 2013, sendo o declínio de 1,0% comparado com USD 54.532 milhões registados no ano anterior. O GPW de 2013 é também superior em 0,7% somente se comparado com USD 53.629 milhões escritos há cinco anos em 2009. A África do Sul detinha a maior participação no mercado de seguros da SADC com um GPW de USD 49.347 milhões em 2013 (2012: USD 50.062 milhões), representando 91,4% de todo o negócio do mercado (2012: 91,8%). Nota-se que o GPW do mercado Sul africano reduziu em 1,2% no ano anterior. Esta tendência também reflectiu-se no volume de prémio do mercado regional da SADC.

Observaram-se disparidades grandes nos níveis de penetração de seguros entre os países membros da SADC. A penetração de seguros (contribuição dos seguros na economia) variou de

0,8% em Angola para 5% na África do Sul. Há necessidade de os países membros definirem e implementarem nos seus respectivos países, estratégias, visando promover os seguros, estimulando assim as vendas de seguros. Neste sentido, é crucial que as autoridades de supervisão de seguros façam face à fraca confiança pública dos serviços de seguros. As iniciativas de educação dos consumidores devem também ser desdobradas de forma mais intensiva nos mercados individuais.

Do total do GPW praticado pelas seguradoras no mercado regional (USD 53.582 milhões) em 2012, as seguradoras de Vida contribuíram com o maior valor de todo o negócio com 77%, enquanto o negócio de seguro Não de Vida ficou com os restantes 23%. No cenário de país por país, oito (8) países tiveram mais negócio de seguro de vida do que o seguro Não de Vida, designadamente a África do Sul, Namíbia, Maurícias, Lesotho, Botswana, Swazilândia, Malawi e Zimbabwe. Para os restantes países o negócio de seguro Não de Vida contribuiu com a maior participação no volume total de negócio. O negócio de seguro Não de Vida na região (pémio bruto escrito) declinou ainda mais em 4,3% durante o ano em análise, enquanto o seu portefólio de seguro de Vida estagnou-se em 0%.

Regionalmente, o mercado teve resultados de subscrição favoráveis como evidencia o Rácio Conjugado de 89,2% alcançado durante o ano em análise, inferior ao limite máximo normal de 100%. Três países enfrentaram perdas de subscrição durante o ano em análise, nomeadamente, Botswana, Malawi, e Tanzania.

Apesar da redução no nível de activos, o balancete consolidado conjugado das seguradoras de vida e não de vida manteve-se forte na região durante o ano em análise: Os activos totais detidos pelas seguradoras na região no fim de Dezembro de 2013 foram no valor de USD 249.532 milhões, uma descida de 6,3% comparado com os activos totais de USD 266.303 milhões no do ano anterior; O valor líquido das seguradoras na região aumentou significativamente para USD 37.616 milhões em 31 de Dezembro de 2013, tendo melhorado em 54,7% comparado com o valor líquido de USD 24.316 milhões no fim do ano anterior; O total de activos de investimento contabilizaram 97,9% do total de activos no fim de Dezembro de 2013.

O balancete consolidado das seguradoras Não de Vida teve um declínio no ano em análise: O volume total de activos detidos pelas seguradoras Não de Vida dos países incluídos nesta análise no fim de Dezembro de 2013 foi no valor de USD 13.469 milhões, uma descida de 10,1% comparado com o total de activos de USD 14.984 milhões no fim do ano anterior; O valor líquido das seguradoras Não de Vida na região reduziu para USD 5.683 milhões em 31 de Dezembro de 2013, tendo descido em 11,4% comparado com o valor líquido de USD 6.418 milhões no fim do ano anterior; Os passivos totais das seguradoras não de vida foram iguais a 57,8% do total de activos em 31 de Dezembro de 2013, enquanto o capital e as reservas foram equivalentes a a 42,2% do total de activos. Os activos de investimento das seguradoras Não de Vida contabilizaram 93,8% do total de activos no fim de Dezembro de 2013.

O balancete consolidado das seguradoras de Vida também reduziu durante o ano em análise: Os activos totais detidos pelas seguradoras de Vida dos dez países incluídos nesta análise em finais de Dezembro de 2013 foi no valor de USD 233.905 milhões, uma descida de 6,1% comparado com o total de activos de USD 249.161 milhões no fim do ano anterior; O valor líquido das seguradoras de Vida na região situou-se em USD 31.086 milhões em 31 de Dezembro de 2013, tendo aumentado em 82,3% comparado com o valor líquido de USD 17.051 milhões no fim do ano anterior; Os passivos das seguradoras de vida totalizaram 86,7% do total de activos em

31 de Dezembro de 2013, enquanto o capital e as reservas foram iguais a 13,3% dos activos totais; os activos de investimento das seguradoras de Vida contabilizaram 98,6% do total de activos no fim de Dezembro de 2013.

Sub-Comité de Cooperativas Financeiras e inclusão Sistemas de Assistência Médica

Criação do Novo Sub-Comité de Micro Finanças, Cooperativas Financeiras e Introdução de Sistemas/Instituições de Assistência Médica no CISNA

A reunião dos Ministros de Finanças e Investimento da SADC de Julho de 2009 adoptou uma resolução para a inclusão de programas de assistência médica, instituições de micro-finanças e cooperativas financeiras administradas por privados no programa de trabalho do CISNA. No dia 19 de Agosto de 2013 o Secretariado da SADC solicitou oficialmente a inclusão do sub-comité de micro-finanças e cooperativas financeiras. O CISNA está em vias de operacionalizar os sub-comités sobre programas de assistência médica, micro-finanças e cooperativas financeiras para permitir que estas instituições participem nas reuniões e actividades do CISNA.

Neste contexto o Secretariado da SADC solicitou aos Estados Membros a indicarem os Ministérios competentes que supervisionam estas instituições e órgãos. Com base na informação recebida dos Estados Membros solicitou-se que os Membros do CISNA informassem aos respectivos Ministérios/instituições sobre a decisão dos Ministros acima mencionada e também solicitar a sua participação nas futuras reuniões e actividades do CISNA.

Criação de Micro-Finanças, Cooperativas Financeiras e Programas de Assistência Médica

Tabela Indicando os Ministérios que Superintendem as Micro-Finanças, Cooperativas Financeiras e Programas de Assistência Médica em cada Estado Membro

N/O	Estado Membro	Micro-Finanças (Indicar o Ministério)	Cooperativas Financeiras (Indicar o Ministério)	Sistema de Assistência Médica (Indicar o Ministério)
1	Angola	Ministério de Finanças	Ministério de Finanças	Ministério de Finanças
2	Botswana	Ministério de Finanças & Planificação de Desenvolvimento	Ministério do Comércio e Indústria	Ministério de Finanças & Planificação e Desenvolvimento em colaboração com o Ministério da Saúde
3	RDC	Banco Central do Congo	Banco Central do Congo	Ministério da Saúde
4	Lesotho	Banco Central/Ministério de Finanças	Banco Central/Ministério do Comércio	Banco Central / Ministério da Saúde

N/O	Estado Membro	Micro-Finanças (Indicar o Ministério)	Cooperativas Financeiras (Indicar o Ministério)	Sistema de Assistência Médica (Indicar o Ministério)
5	Malawi	Banco de Reserva do Malawi/Ministério do Comércio	Banco de Reserva do Malawi/Ministério do Comércio	
6	Maurícias	Ministério de Finanças e Desenvolvimento Económico	Ministério de Negócio, Empresas e Cooperativas	Ministério de Finanças e Desenvolvimento Económico
7	Moçambique	Banco de Moçambique	Banco de Moçambique	Informação não disponível
8	Namíbia	Ministério de Finanças. Regulador: NAMFISA	Ministério da Agricultura. Regulador: Conservador das Cooperativas	Ministério de Finanças /Ministério da Saúde. Regulador: NAMFISA
9	Seychelles	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
10	África do Sul	Ministério do Comércio & Indústria e Tesouro Nacional	Ministério do Comércio & Indústria	Ministério da Saúde
11	Swazilândia	Ministério de Finanças	Ministério de Finanças	Ministério de Finanças e Ministério da Saúde e Bem Estar Social
12	Tanzânia	Ministério da Indústria e Comércio	Ministério da Agricultura, Segurança Alimentar e Cooperativas	Ministério da Saúde e Bem Estar Social
13	Zâmbia	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
14	Zimbábue	Ministério de Finanças Regulador: Banco de Reserva do Zimbábue	Ministério de Pequenas, Médias Empresas e Desenvolvimento de Cooperativas	Ministério da Saúde e Cuidados a Criança

Plenária de Comitês Técnicos do CISNA

Houve quatro plenárias dos Comitês Técnicos durante o período em análise, nomeadamente:

- a) Comité Técnico de Educação Financeira do Consumidor (CFETC);
- b) Comité Técnico de Formação (TTC);
- c) Comité Técnico Anti-Branqueamento de Capitais e de Combate ao Crime Financeiro (AML/CFT TC); e
- d) Comité Técnico Jurídico (LTC).

Comité Técnico de Educação Financeira ao Consumidor (CFETC)

Realizações de 2013

O CFETC apreciou o seguinte durante o período em análise:

- Relatórios dos países sobre as actividades e iniciativas de educação financeira do consumidor;
- Programa de familiarização de educação financeira do consumidor (EFC) do CISNA acolhida anualmente pelo FSB;
- Questionários do programa nacional de EFC;
- Tendências internacionais e participação pelos supervisores do CISNA na conferência do OECD-INFE CFE como parte da capacitação / formação/ transferência de aptidões;
- Plano de acção actualizado, quadro de monitoria e avaliação e relatório de progressos na implementação dos objectivos estratégicos do CISNA; e
- Contribuições ao relatório anual do CISNA.

De acordo com os objectivos, âmbito do trabalho e plano de acção do CFETC o comité conseguiu com sucesso em 2012:

- Criar um forum mais amplo de discussões nas reuniões do CISNA, uma vez que a participação nas reuniões cresceu de cinco participantes em Angola, para catorze nas Maurícias;
- Facilitar o programa de familiarização do CISNA, acolhido pelo FSB na África do Sul. O programa expôs os participantes às actividades de educação financeira dos consumidores do FSB, outros reguladores, sector financeiro e órgãos de consumidores na África do Sul; e proporcionou aos delegados uma oportunidade de partilharem as suas experiências e desafios relacionados com a educação financeira dos consumidores nos seus países. Participaram no programa quinze delegados provenientes de nove autoridades reguladoras de oito países da SADC; e
- Elaborou um questionário para determinar o estado de educação financeira do consumidor na região da SADC. O questionário será distribuídos às instituições em 2013.

Comité Técnico de Formação (TTC)

Antecedentes

A necessidade de capacitação na região através da coordenação dos esforços de formação e desenvolvimento de profissionais e formação certificada dos estados membros (EM) é um factor facilitador do CISNA para executar eficazmente as suas funções definidas no Anexo 10 do Protocolo de Finanças e Investimento “o PFI”, O Plano Indicativo Estratégico de Desenvolvimento Regional “o RISDP” através da implementação do Plano Estratégico do CISNA. Os relatórios do TTC à Plenária do CISNA e será responsável por facilitar o desenvolvimento do NBFA competente e profissional e a capacitação.

O conteúdo e o âmbito das iniciativas de formação pode-se dividir em três grandes áreas, nomeadamente, a formação a longo prazo que incide no desenvolvimento profissional (formação certificada), formação a médio prazo que incide na capacitação e formação constante sobre os princípios do IOSCO, IAIS e IOPS e formação prioritária de curto prazo que se concentra na formação em exercício, como nos programas de familiarização, estágios e destacamentos, escolas de supervisão, cursos de curta duração, etc.

Objectivos do TTC

O Comité Técnico de Formação do CISNA “TTC” obtem o seu mandato a partir do plano estratégico do CISNA. Portanto, é um imperativo estratégico que o CISNA garanta o desenvolvimento e implementação do programa regional de capacitação do CISNA, utilizando tanto os recursos internos (regionais), como externos mediante:

- Avaliação das necessidades regionais e apresentar programas de capacitação que incidam no apoio aos estados membros (EM) a capacitarem-se para produzir o Questionário de Necessidades de Formação e o relatório necessário e o modelo de competências do ponto de vista organizacional nos NBFi (Instituições Financeiras Não Bancárias);
- Facilitação do desenvolvimento de um programa de certificação regional dos reguladores financeiros i.e. formadores e programas certificados/acreditados e nomeação de provedores de serviços para ministrar a formação necessária; e
- Implementação de programas prioritários para atender às necessidades de formação de reguladores imediatas e urgentes e.g. 30 programas para 15 delegados e avaliar o número de pessoas formadas nos programas de “necessidades principais”.

Realizações

De acordo com os objectivos, âmbito do trabalho e o plano de acção do TTC o comité, em 2013 conseguiu com sucesso:

- Criar um forum mais amplo de discussão nas reuniões do CISNA em conformidade com a participação nas reuniões;

- Facilitar o programa de familiarização do CISNA acolhido pelo FSB da África do Sul e ambientes reguladores; e dar aos delegados uma oportunidade de partilharem as suas experiências e desafios em relação à supervisão e regulação nos seus países;
- Elaborar um questionário para determinar as necessidades de formação na região da SADC. O questionário foi distribuído a todos os Estados Membros; e
- Produzir um projecto de relatório de necessidades de formação. Contudo nem todos os EM deram as suas contribuições ou responderam ao questionário de necessidades de formação.

Principais constatações do relatório de necessidades de formação

- Os maiores desafios de grande parte das Autoridades são os constrangimentos orçamentais e de tempo, bem como a falta de acesso à formação específica em regulação (enquanto a formação geral na indústria é bastante).
- As três áreas que carecem de formação prioritária incluem o seguinte:

Princípios do IOSCO:

- Supervisão reguladora dos SRO
- Análise de Mercado
- Governança empresarial/social

Princípios do IAIS:

- Aplicação ou sanções
- Supervisão de todo o grupo
- Adequabilidade do Capital & solvência
- Governança empresarial/social

Princípios do IOPS:

- Papeis de governação & capacidade dos fundos de pensões
- Auto-regulação & auto-supervisão
- Supervisão do plano de pensões

As necessidades de formação transversais é a governança empresarial

Comité Técnico Anti-Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (AML CFT TC)

O AML CFT TC apreciou as seguintes matérias durante o período em análise:

- Feedback sobre as reuniões entre o Presidente do AML CFT TC, Secretariado do CISNA e o Director- TIFI que prestaram esclarecimentos sobre o processo de nomeação de consultores;
- Coordenação do ESAAMLG com o CISNA para evitar a duplicação de esforços;
- Estruturas organizacionais, regras & procedures do CISNA;
- Subsídios ao relatório anual revisão do planeamento estratégico do CISNA;
- Interação com as iniciativas do Banco Mundial / FMI, Banco Africano de Desenvolvimento; IOSCO e GIZ;
- Filiação do AML CFT TC; e
- Nomeação de um novo presidente do AML CFT TC.

A Plenária do CISNA decidiu que no futuro o CISNA seria representado nas reuniões do ESAAMLG e que também o representante do ESAAMLG seria convidado para as reuniões do CISNA como observador para dar informação ao nível do comité técnico do AML CFT e da Plenária.

Comité Técnico Jurídico (LTC)

O Comité foi estabelecido como um Comité Plenário na primeira reunião bi-anual do ano na África do Sul. O mandato foi disponibilizado na próxima reunião bi-anual em Swakopmund, na Namíbia em Outubro de 2013.

Foram elaborados e finalizados os Termos de Referência do Comité na reunião na Tanzânia, em Abril de 2013. Em termos de Regras o requisito é um mínimo de 7 membros mas somente foram recebidas 3 candidaturas na Namíbia. Trata-se do Zimbabwe, Angola e Swazilândia.

O Secretariado informou que o principal mandato do Comité era de desenvolver uma lei modelo do CISNA em consultas com o Secretariado da SADC e o Consultor da GIZ.

O LTC foi oficialmente elevado para um Comité Técnico da Plenária em 2013 para o desenvolvimento de uma lei modelo de todos os sectores do NBFIs supervisionados pelo CISNA.

O LTC apreciou as seguintes matérias durante o período em análise:

- Nomeação do Presidente e Vice-Presidente;
- Nomeação de um Secretário / Relator das Reuniões do LTC;
- Termos de Referência;
- Plano de Acção, quadro de Monitoria e Avaliação do LTC; e
- Relatório de progressos sobre as actividades do LTC.

Resenha Jurisdicional de Membro

Anexo A

Destaques de Mercado de Capitais

Anexo A1

Angola

Resenha do Mercado de Valores Mobiliarios de Angola

A Comissão de Mercado de Capitais ('CMC') em 2013, fez uma revisão e emenda do Plano Estratégico, devido às actualizações na área de regulação, bem como a necessidade de cumprir com questões relacionadas com a educação (alfabetização) financeira e o instituto de formação do estabelecimento de mercado de valores mobiliários e boas práticas de governação de sociedades.

Elaboração do Manual de Supervisão, a estratégia do CMC definida na área de relações institucionais, cooperação com as contra-partes noutras jurisdições, a fim de aumentar a imagem institucional e reforçar a cooperação baseada em princípios e objectivos geralmente aceites.

Durante o ano de 2013, o CMC também desenvolveu outras actividades relacionadas com a regulação que incluem:

- Regulação do OIC;
- Regulamentos sobre Capitais de Risco;
- Regulamentos sobre Avaliações de Imobiliária; e
- Regulamento sobre Consultores e Analistas Financeiros.

Anexo A2

Malawi

Destaques de Desempenho do Mercado	
Valor Transaccionado (USD)	34.556.325,81
Volume Transaccionado	4.409.235,132
Número de Empresas Registadas na Bolsa	14
Índice de todas as Acções do Malawi (MASI)	12.531,04
Desempenho Anual (%)	97,26
Índice de Acções Doméstica	9.850,19
Desempenho do Índice de Acções Doméstico (%)	97.39
Índice de Acções Externo	1.709,34
Desempenho do Índice de Acções Externo (%)	143,42
Capitalização do Mercado	16,6
Licenciados:	
Bolsa de Valores	1
Empresas de Gestão de Activos	7
Correctores de Bolsa	4
<i>Fundos Comuns de Investimento</i>	1
<i>Fundos de Investimento /Esquemas Fechados</i>	1
Secretários de Transferência	5
Conselheiros de Investimento	2

O Banco de Reserva do Malawi assinou o Memorando de Entendimento Multilateral (MdEM) do IOSCO (MMoU) sobre cooperação e troca de informação durante o ano, um instrumento utilizado pelos reguladores de valores mobiliários em todo o mundo para combater a fraude transfronteiriça e má conduta, a primeira referência comparativa (benchmark) de cooperação entre os reguladores de valores mobiliários cruciais para combate às violações de leis de valores mobiliários e derivadas.

Anexo A3

Maurícias

O sector de serviços financeiros é um pilar importante da economia das Maurícias que rapidamente está a emergir como um centro financeiro da região da África Austral. A Maurícias estão classificadas em 45º lugar entre 148 países pelo Relatório de Competitividade Global do Fórum Económico Mundial de 2013-2014 e em 19º lugar de 185 economias pelo Relatório de 2013 de *Doing Business* do Banco Mundial.

Lei de Valores Mobiliários de 2005

A Lei de Valores Mobiliários de 2005, em vigor desde Setembro de 2007, é a principal peça legislativa que rege o Mercado de Capitais nas Maurícias. Estabelece um quadro de regulamentação dos mercados de valores mobiliários, incluindo bolsas de valores mobiliários, facilidades/mecanismos de pagamento e compensação (clearing and settlement) e intermediação, assim como do regulamento de oferta e transacção de valores mobiliários e de outras questões conexas. A Lei de Valores Mobiliários de 2005 é comparada de acordo com as normas internacionais e boas práticas, tais como os Princípios da Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO).

Bolsa de Valores Mobiliários das Maurícias (Mauritian Securities Exchanges): Perfil e Desempenho

Existem duas Bolsas de Valores Mobiliários que estão licenciadas pelo FSC das Maurícias ao abrigo da Secção 9 da Lei de Valores Mobiliários de 2005, nomeadamente:

A Bolsa de Valores das Maurícias Ltd (SEM) que começou operações em 1989

A SEM opera dois mercados, nomeadamente o Mercado Oficial (OM) para as maiores empresas e o Desenvolvimento & Mercado de Empresas (Enterprise Market) (DEM) que foi concebido para médias e pequenas empresas. A SEM tem cinco índices dos quais o SEMDEX é o principal. O DEM consiste em 2 índices em que o DEMEX é o maior índice. Presentemente oferece uma variedade de produtos tais como acções, instrumentos de dívida, fundos, Fundos Bolsistas Transaccionados, etc. A Bolsa é membro da Federação Mundial de Bolsas desde 2005. A SEM lançou o índice SEM-10, comportando acções registadas no seu Mercado Oficial no dia 2 de Outubro de 2014. Concebido para satisfazer as normas internacionais e proporcionar uma referência comparativa investível mais atractiva tanto para os participantes do mercado doméstico como os do mercado externo, A SEM-10 é composto pelas dez maiores acções elegíveis do Mercado Oficial, ponderadas em termos de critérios de capitalização média de mercado, liquidez e investibilidade. Para mais informação, consulte o <http://www.stockexchangeofmauritius.com/>

Bourse Africa Ltd (BAL), em funcionamento desde Outubro de 2010

A BAL é uma bolsa internacional multi-classe que oferece e transacciona em três segmentos, designadamente, o Segmento de Derivados de Mercadorias (Commodity Derivatives Segment), o Segmento Derivados de Moeda e o Segmento de Capital de Risco (Equity Segment). Para o Segmento de Derivados de Mercadorias são oferecidos três contratos, nomeadamente em ouro, prata e Petróleo Bruto (WTI) enquanto para o Segmento de Derivados de Moeda, transaccionam-se cinco pares de moedas nomeadamente EUR/Dólar Americano, Libra Esterlina/Dólar Americano, Iene Japonês/Dólar Americano, Dólar Americano/Rúpias Mauricianas, Rande Sul Africano/Dólar Americano. A BAL é o primeiro câmbio em África a lançar os Contratos de Diferenças (CFDs) em mercadorias e moedas, e o segundo Câmbio no mundo a introduzir o câmbio de CFD transaccionados. Para mais informação, consulte o <http://www.bourseafrica.com/>

Desempenho da Bolsa de Valores das Maurícias Ltd ('SEM')

Tabela 1: Cifras de Mercado da SEM: Mercado Oficial

Dados	Cifras	
	Dez 2013	Dez 2012
No de empresas registadas	43	41
Volume Total Transaccionado	1.702.719.731	227.694.945
Valor Total Transaccionado Obtido (USD)	346.003.945	306.199.054
Capitalização de Mercado (USD)	6.974.417.921	5.669.064.037

Fonte: Bolsa de Valores das Maurícias Ltd ('SEM')

Tabela 2: Cifras do Mercado da SEM: Mercado de Desenvolvimento e de Empresas

Dados	Cifras	
	Dez 2013	Dez 2012
No de empresas registadas companies	48	47
Volume Total Transaccionado	408.178.438	76.809.839
Valor Total Transaccionado (USD)	122.716.228	46.632.593
Capitalização de Mercado (USD)	1.827.341.469	1.429.706.832

Fonte: Bolsa de Valores das Maurícias Ltd ('SEM')

Desempenho da Bourse Africa Ltd ('BAL')

A tabela abaixo indicada dá uma resenha do desempenho da GBOT para 2012 e 2013

Tabela 3: Cifras Totais de Segmentos Derivativos da GBOT

Dados	Total de Transacções Obtidas	Total Volumes (in Lots)
Dezembro de 2013	5.666	689.269
Dezembro de 2012	4.394	166.951

Fonte: Bourse Africa Ltd ('BAL')

Intermediários de Mercado: Mercados de Capitais

Tabela 4: Agentes de Investimento Doméstico e Assessores

	2013	2012
Agente de Investimento	21	21
Assessor de Investimento	31	30
Representante do Agente de Investimento	52	45
Representante do Assessor de Investimento	49	42

Fonte: FSC das Maurícias

Nota: Os Números reflectem entidades activas, isto é, aquelas entidades que requerem a cessação ou que cessaram operações estão excluídos

Fundos de Investimentos e Intermediários

Os Fundos de Investimentos e os seus Intermediários (Gestores de CIS, Administradores de CIS e os Guardiões) regem-se pelo FSC das Maurícias ao abrigo da Lei de Valores Mobiliários de 2005 e os Regulamentos de Valores Mobiliários (Esquemas de Investimento Colectivos e Fundos Fechados) de 2008, que prevêm um quadro regulador e de supervisão consolidado.

Enquanto os Fundos de Investimento são autorizados como Esquemas de Investimento Colectivo e Fundos Closed-end, os Intermediários são concedidos uma licença, excepto os Administradores de CIS que são aprovados pelo FSC das Maurícias.

A tabela abaixo indicada oferece um quadro geral dos Fundos de Investimento e Intermediários:

Tabela 5: Licenças por Tipo

Tipo de Licenças	2013	2012
Fundos Totais	893	886
<i>Esquemas de Investimento</i>	<i>498</i>	<i>494</i>

<i>Colectivo</i>	395	382
<i>Fundos Fechados</i>		
Gestores de CIS	333	307
Guardiões	9	8
Administradores de CIS	4	4

Fonte: Comissão de Serviços Financeiros, Maurícias

Todos os números referem-se a entidades activas, i.e. aquelas entidades que requerem a cessção ou que cessaram as operações estão excluidas

Anexo A4

Moçambique

Existe apenas uma Bolsa de Valores em Moçambique, a “BVM” (Bolsa de Valores de Moçambique).

Estatísticas de Mercado (31 de Dezembro de 2013)

	Mercado Oficial 2013
Número de empresas registadas	34
Empresas registadas na Bolsa	16
Valor Transaccionado (USD milhões)	68.013
Volume Transaccionado	20.720.709
PIB a Preços Correntes (USD biliões)	15,71
Capitalização do Mercado (USD biliões)	1.197.01
Cap. do Mercado. % GDP	5,5%
Liquidez	5,68%
Transacção de Obrigações de Tesouro (MZN)	1.762,8

Fonte: BVM2013, Banco Mundial, Cenário Económico Mundial do FMI.

(*) = Estimativas

Transacções nos Mercados Oficiais 31 de Dezembro de 2013)

	Quantidade 2013	Valor 2013 (Milhões de MT)
Obrigações de Tesouro	18.964.427	1.856.427
Documentos Comerciais	863.067	89.909
Acções	893.215	79.149
Total	20.720.709	2.025.497

Fonte: BVM 2013 e 2014

A variedade de produtos e instrumentos financeiros da BVM disponíveis, incluem acções, obrigações de tesouro e quotas de sociedades. Presentemente não existem índices de mercado na BVM.

Valores Mobiliários (31 de Dezembro de 2013)

	Emissões Registadas 2013
Obrigações de Tesouro	24
Documentos Comerciais	6
Acções	4
Total	34

Fonte: BVM 2013

Actores do Mercado

	2013
Agentes (Bancos Comerciais)	9

Anexo A5

Namíbia

Dados de Mercado: 2013

Índice Geral da NSX	996,73
Índice Local da NSX	331,72
Capitalização Geral do Mercado (USD milhões)	134.289,9
Capitalização do Mercado Local (USD Milhões)	1.786,7
Volume Total de Valores Mobiliários Transaccionados (USD milhões)	10,9
Valor Total dos Títulos/Valores mobiliários Transaccionados (USD milhões)	525,4
Volume Local de Valores Mobiliários Transaccionados (USD milhões)	2,8
Valor Local de Títulos Mobiliários Transaccionados (USD milhões)	33,6
Número Total de Empresas Registadas	27
NSX Conselho de Registo Bolsista Local	8

Gestores de Investimento e de Fundos Comuns	2013
Activos Totais Sob Gestão – Gestores de Investimento USD	11.764,9
Activos Totais Sob Gestão – Fundos Comuns	3.555,3
Número de Empresas Aprovadas – Gestores de Investimento	34
Número de Empresas Aprovadas – Fundos Comuns	13
Número de Empresas Activas – Gestores de Investimento	20
Número de Empresas Activas - Fundos Comuns	13
Número de Empresas Ociosas	14

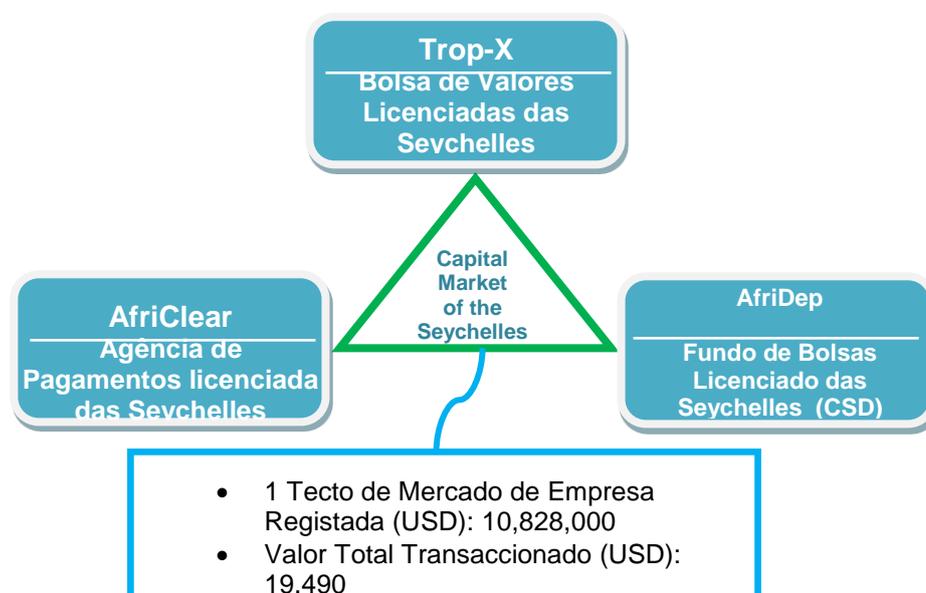
Actores de Mercado	2013
Gestores de Investimento	34

Correctores de Bolsa	4
Proponentes/Sponsors	2
Guardiões (Bancos Comerciais)	3
Secretários de Transferência	1

Anexo A6

Seychelles

Destaques de Mercado de Capitais | 2013



Tipo de Licença	Licenciado em 2013	Total de licenciados desde Dez. 2013
Agentes de Valores Mobiliários	1	4
Representante dos Agentes de Valores Mobiliários	1	5
Assessor de Investimento (Empresa)	1	4
Representante de Assessor de Investimento	1	6

Note bem: O Agente de Valores Mobiliários ao abrigo da Lei de Valores Mobiliários de 2007 apenas dispõe sobre empresas e não indivíduos

Destaques de Esquemas de Investimento Colectivos | 2013

Tipo de Licença	Licenciado em 2013	Número de Licenciados desde Dez 2013	Total NAV (USD millions)	Cancelament

Administrador de Fundos das Seychelles	1	3		
Administrador Estrangeiro Aprovado	0	7		
Fundos Privados	2	7	4,5	
Fundos Profissionais	2	4	27,9	1

Anexo A7

África do Sul

Produtos	
Número de Comparticipações em Numerário Registadas	389
Retorno/Volume de Transacções (USD millions)	22.686
Volume (milhões)	3. 805

Capital Angariado	2.162
Capitalização do Mercado – registo local (USD milhões)	1.011.660
Número de Índices	105
Índice Industrial	54.481,85
Índice Mineiro	30.511,79
Fluxo Líquido (USD milhões)	-16
Rácio de Liquidez	39,4
Comércio Externo %	19

Obrigações de Tesouro em Numerário	
Número de registos	1539
Volume (milhões)	
Capital Angariado (milhões)	464.986
Capitalização de Mercado –registo local (USD)	187.441
Fluxo Líquido (USD milhões)	0,001085
Comércio Externo %	10

Derivativos de Comparticipação	
Valor dos Membros Comerciais	120
Valor de contratos sancionados/pagos	217.958.510
Valor dos Membros que Pagam	9
Retorno/Volume de recebimentos (USD milhões)	527.540,30
Margem Inicial detida a 31 Dez 2012 (USD milhões)	1.286,37

Taxas de Juro e Derivados de Moeda	
Valor do Membros da Transacção	102
Valor de Contratos Sancionados/Pagos	3.665.646
Valor de Membros da Trasação	6
Retorno/Volume de Transacção (USD milhões)	49.131
Margem Inicial Detida 31 Dez 2012 (USD milhões)	347

Derivativo de Mercadorias	
Valor dos Membros da Transacção	92
Valor dos Contratos Sancionados	2.788.187
Valor dos Membros que Sancionam	7
Volume de Transacções (USD million)	51,011
Margem Inicial Detida 31 Dez 2012 (USD milhões)	120

Participantes do Licenciamento/Mercado	
Agentes de Valores Mobiliários	
Membros de Derivados de Mercadorias	86
Membros de Derivados de Participações/ Equity	108
Taxa de Juros&Membros de Derivados de Moeda	104
Membros de Participações/ Equity	63
Agentes de Derivados de Mercadorias	720
Agentes de Derivados de Participações	694
Taxa de Juros&Agentes de Derivados de Moeda	707
Comercializadores de Participações	1310

Esquemas de Investimento Colectivo		
Esquemas de Investimento Colectivo em n:	Número de portefólios aprovados em:	Total de activos sob gestão (Rbn)
Valores Mobiliários (local)	1084	1499
Valores mobiliários(externo)	306	216
Propriedade	6	34
Obrigações de Participação	4**	1

*Capitalização de Mercado de Programas de Investimento Colectivo em Propriedade/Bens da JSE

**Numero de Programas aprovados

Anexo A8

Swazilândia

Activos Sob Gestão (USD)

Programas de Investimento Colectivo	925.391.127,77
Assessor de Investimento	437.304.691,01
Total	1.362.695.818,78

Tipo e número de Participantes sob Supervisão

Agentes de Valores Mobiliários (Empresas)	2
<i>Fiduciários/Administradores</i>	3
Gestor de Esquemas de Investimento Colectivo	5
Assessores de Investimento	13

Com a promulgação da Lei de Valores Mobiliários, de 2010, a repartição de mercados de capitais apresentou os seguintes projectos de regras e regulamentos ao Ministério das Finanças para começar o processo legislativo;

- a) Programas de Investimento Colectivo (CIS) regras de Fundo Comum;
- b) Regras do CIS (Contas e Relatórios);
- c) Regras do CIS (Poderes de Investimentos e Pedidos de Crédito);
- d) Regras do CIS (Requisitos de Prospecto);
- e) Condução de regras de negócio;
- f) Notificação de Normas de Adequabilidade do Capital;
- g) Regras de Bolsas de Valores Mobiliários;
- h) Regras de licenciamento dos agentes e assessores de Investimento;
- i) Regras de Depositário Central de Valores Mobiliários.

Foi finalizado, concluído e distribuído um conjunto de directrizes apropriadas por todos os participantes do mercado, estando presentemente em uso.

Anexo A9

Tanzania

Principais Destaques de Mercado

Ano Findo a 31 de Dezembro de 2013	
Índice de Quotas da Tanzania (TSI)	2.843,50
Índice de Todas as Quotas	1.866,57
Índice Bancário e de Investimento	2.510,88
Industrial & Associados	3.414,56
Índice de Quotas de Serviços Comerciais	1.998,59
Volumes Transaccionados (m' de acções)	159
Valor Total obtido em USD milhões	243,65
Mercado de Capitais (USD biliões)	10,46
Número de Empresas Registadas na Bolsa	18

Licenciamento de Actores de Mercado

Está abaixo indicado o resumo de actividades de licenciamento pela Autoridade de Mercados de Capitais e Valores Mobiliários para o ano findo a 31 de Dezembro de 2013:

Licenças	Licenciados	Número
Emitidas	Bolsa de Valores	1
Emitidas	Programas de Investimento Colectivo em Aberto	5
Emitidas	Empresas de Gestão de Investimento	2
Emitidas	Fundo de Investimento Imobiliário	0
Emitidas	Agentes Membros Licenciados	7
Emitidas	Assessores de Investimento	20
Emitidas	Guardiões	3
Emitidas	Assessores Nomeados	5
Emitidas	Agentes de Transacções de Obrigações de Tesouro	5

Anexo A10

Zâmbia

Está abaixo indicada a tabela que mostra o desempenho do Mercado de Capitais da Zâmbia até 31 de Dezembro de 2013:

Indicadores de Desempenho do Mercado	31/12/2013	31/12/2012	% de mudança
Índice de Todas as Acções/Quotas de LuSE	5300,1	3620.7	46,4 ↑
Capitalização de Mercado USD biliões	10,484	9,399	11.5 ↑
Capitalização do Mercado/rácio do PIB)	52.40	52,79	0.74 ↓
Volume (milhões)	276	2079	86.7 ↓
Valor total obtido (USD milhões)	38	73	47.9 ↓
Valor total obtido Capitalização do /Mercado (%)	0.42%	0.73%	42.5 ↓
Número de correctores	6	6	
Transações em Obrigações de Tesouro	167	182	8.2 ↓
Volume de (obrigações de tesouro) (ZMK' biliões)	2035	1631	24.86 ↑

Licenciamento de Actores de Mercado

A partir de 31 de Dezembro de 2013, o número de entidades e indivíduos que foram autorizados, registados ou que estejam a fazer negócios legalmente no sector de valores mobiliários conforme foram os seguintes:

Agentes	24
Representantes dos Agentes	50
Assessores de Investimento	6
Representantes de Assessores de Investimento	5
Bolsa de Valores Mobiliários	2
Até 31 de Dezembro de 2013 os Emissores de Valores Mobiliários eram os seguintes:	
<i>Emissores de Participações Registados em Bolsa</i>	21
<i>Obrigações de Tesouro de Sociedades Registadas na Bolsa</i>	8
<i>Emissões de Participações Quotadas</i>	8
<i>Programas de Investimento Colectivo</i>	6
<i>Fundo Quotado</i>	0

Anexo A11

Zimbabwe

Principais Destaques de Mercado

Ano Findo a 31.12.13	
Índice Industrial	202.12
Índice Mineiro	45.79
Volumes Transaccionados (m' acções)	2,996.9
Estrangeiro (m' acções)	1,687.9
Valor (USD milhões)	485.7
Fluxos Externos Líquidos (USD milhões)	96.3
Capitalização do Mercado (USD biliões)	5.20
Número de Empresas Quotadas	68

Licenciamento de Actores do Mercado

Está abaixo indicado um resumo das actividades de licenciamento feitas pela Comissão no ano findo a 31 de Dezembro de 2013:

Licenças	Licenciados	Número
Emitidas	Agentes Individuais de Valores Mobiliários	41
Emitidas	Agentes de Valores Imobiliários-Empresas	14
Emitidas	Guardiões	5
Emitidas	Secretários de Transferência	3
Emitidas	Assessores de Investimentos	21

Contudo o processo de licenciamento continua ao longo de todo o ano.

- Foi apresentado o requerimento para a criação de um CSD junto do SEC do Zimbabwe
- As Regras de Valores Mobiliários de 2013 (Depositário Central de Valores Mobiliários) foram publicadas em Maio de 2013
- Foi nomeado um Director Executivo da Bolsa de Valores do Zimbabwe com efeito a partir de 1 de Junho de 2013
- O Projecto de Emendas à Lei de Valores Mobiliários foi aprovada em 31 de Agosto de 2013

Anexo B

Destques de Fundos de Pensões

Anexo B1

Botswana

Entidades registadas ao abrigo da Legislação de Pensões até 31 de Dezembro de 2013

TOTAL	31 de Dez de 2013
Fundos de Pensões Locais	93
Fundos de Pensões Estrangeiros	N/A
Administradores do Fundo	N/A

Fundos não regulados pelo NBFIRA:

Tipos de Fundos	2013
Fundos de Previdência	0
Fundos de Pensões	93
Outros	0
Total	93

Taxa de Câmbio até 31 de Dezembro de 2014 USD = taxa de Cambio de \$1 PULA: 0.1101

Tamanho do Mercado (moeda local em milhões)

	2013	2012
Contribuições	2335	2 335
Benefícios pagos	2 823	2 823
Activos totais	47 408	47 408

Impacto de Mercado

PIB até 31 de Dezembro de 2013
Mil)

US\$ 14 979.3(Mil)

Pula: 0.1101 (136 051.77

Anexo B2

Malawi

Entidades registadas ao abrigo da Legislação de Pensões até 31 de Dezembro de 2013

TOTAL	31 Dez de 2013
Fundos de Pensões Locais	
Fundos de Pensões	
Administradores do Fundo	

Fundos não regulados pelo Banco de Reserva do Malawi:

Tipos de Fundos	2013
Fundos de Pensões Locais	0
Fundos de Pensões	1 677
Outros	0
Total	1 677

Taxa de câmbio até 31 de Dezembro de 2013 USD=\$1 Taxa de câmbio da Kwacha Malawiana: 0.0025

Tamanho do Mercado (moeda local em milhões)

	2013	2012
Contribuições	23 956.94	0
Benefícios pagos	6 641.03	
Activos totais	170 753.74	101 753.74

Impacto de Mercado

PIB até 31 de Dezembro de 2013
400 Mil)

US\$ 3 883.5(Mil)

Kwach Malawiana: 0.0025 (1 553

Anexo B3

Maurícias

Entidades registadas ao abrigo da Legislação de Pensões até 31 de Dezembro de 2013

Total	31 Dez 2013
Fundos de Pensões Locais	57
Fundos de Pensões Estrangeiros	2
Administradores do Fundo	5

Fundos regulados pela Comissão de Serviços Financeiros das Maurícias:

Esquemas de Pensões Privadas

A Lei dos **Esquemas de Pensões Privadas** de 2012 prevê um quadro regulador e de supervisão para o funcionamento dos esquemas de pensões privadas e questões afins nas Maurícias. É o principal pacote legislativo que rege os Esquemas de Pensões Privadas e tem como base as boas normas e padrões internacionais tais como o OECD/IOPS.

Os objectivos reguladores da Comissão ao abrigo dos Esquemas de Pensões Privadas são os seguintes:

- Manter uma indústria de pensões privada justa, segura, estável e eficiente para o bem e protecção dos beneficiários;
- Promover a confiança na indústria de pensões;
- Garantir um tratamento justo aos beneficiários;
- Garantir que as actividades de um esquemas de pensões privadas não sejam utilizadas para viabilizar ou para efeitos de cometer crime financeiro; e
- Garantir o crescimento ordeiro da indústria privada de pensões nas Maurícias.

Tipos de Fundos	2013	2012
Fundos de Previdência	NA	NA
Fundos de Pensões	59	53
Outros	NA	NA
Total	59	53

Taxa de câmbio até 31 de Dezembro de 2013 USD = \$1 Taxa de câmbio da Rupia Mauricana: USD 0.033

Tamanho do Mercado (moeda local em milhões)

	2013	2012
Contribuições	1.024.533.405	788.429.171
Benefícios pagos	533,539,030	420.863.306
Activos totais	40,688,386,761	35.503.041.781

Impacto de Mercado

PIB até 31 de Dezembro de 2013 US\$ 11 970.0 (Mil) Rupias Mauricanas: 0.033 (362 727.27 Mil)

Anexo B4

Namibia

Entidades registadas ao abrigo da Legislação de Pensão até 31 de Dezembro de 2013

Total	31 Dec 2013
Fundos de Pensões Locais	116
Fundos de Pensões Estrangeiros	0
Administradores do Fundo	12

Fundos não regulados pelo NAMFISA:

Tipos de fundos	2013	2012
Fundos de Previdência		
Fundos de Pensões		
Outros		
Total		

Taxa de Câmbio até 31 de Dezembro de 2013 USD = \$1 taxa de câmbio do dólar Namibiano: 0.0912

Tamanho do Mercado (moeda local em milhões)

	2013	2012
Contribuições	4 414	3 874
Benefícios pagos	3 597	2 880
Activos totais	105 627	85 757

Impacto de Mercado

Anexo B5

África do Sul

Entidades registadas ao abrigo da Legislação de Pensões até 31 de Dezembro de 2013

Total	31 de Dez 2013
Fundos de Pensões Locais	6 580
Fundos de Pensões Estrangeiros	1
Administradores do Fundo	6 581

Fundos não regulados pelo Conselho de Serviços Financeiros:

Tipos de fundos	2013	2012
Fundos de Previdência	925	962
Fundos de Pensões	978	980
Outros	63	65
Total	1 987	2 007

Taxa de câmbio até 31 de Dezembro de 2013 USD = \$1 Taxa de Câmbio do Rand Sul-africano 0,1047

Tamanho do Mercado (moeda local em milhões)

	2013	2012
Contribuições	124 721	112 805
Benefícios pagos	146 349	123 466

Activos totais	1 859 758	1 613 898
----------------	-----------	-----------

Impacto de Mercado

PIB até 31 de Dezembro de 2013 US\$ 366 057,9(Mil) Rands: 0,1047 (3 496 255.01 Mil)

Anexo B6

Swazilândia

Entidades registadas ao abrigo da Legislação de Pensões até 31 de Dezembro de 2013

Total	31 de Dez 2013
Fundos de Pensões Locais	71
Fundos de Pensões Estrangeiros	44
Administradores do Fundo	4

Fundos não regulados pela Autoridade Reguladora dos Serviços Financeiros

Tipos de fundos	2013	2012
Fundos de Previdência		
Fundos de Pensões		
Outros		
Total		

Taxa de câmbio até 31 de Dezembro de 2013 USD = \$1 Lilangeni da Swazilândia SZL 0,1097

Tamanho do Mercado (moeda local em milhões)

	2013	2012
Contribuições	1 215.34	1167.42
Benefícios pagos	906.87	325.45
Activos totais	20 784.99	18 982.61

Impacto de Mercado

PIB até 31 de Dezembro de 2013

US\$ 3 530.2 (Mil)

Lilangeni SZL 33 750 (Mil)

Anexo B7

Tanzania

Entidades registadas ao abrigo da Legislação de Pensões até 31 de Dezembro de 2013

Total	31 Dec 2013
Fundos de Pensões Locais	6
Fundos de Pensões Estrangeiros	
Administradores do Fundo	

Fundos não regulados pela Autoridade Reguladora de Segurança Social

Tipos de fundos	2013	2012
Fundos de Previdência		
Fundos de Pensões		
Outros		
Total		

Taxa de câmbio até 31 de Dezembro de 2013 USD = \$1 Shillings Tanzanianos (TZS) 1581.84

Tamanho do Mercado (moeda local em milhões)

	2013	2012
Contribuições	1,976,018	1,631,268
Benefícios pagos	1,391,245	1,067,637
Activos totais	7,631,443	6,587,355

Impacto de Mercado

PIB até 31 de Dezembro de 2013 US\$ 33,23 bilhões = Shillings Tanzanianos (TZS): 70,953 bilhões

Anexo B8

Zâmbia

Entidades registadas ao abrigo da Legislação de Pensões até 31 de Dezembro de 2013

Total	31 Dec 2013
Fundos de Pensões Locais	1 152
Fundos de Pensões Estrangeiros	0
Administradores do Fundo	26

Fundos não regulados pela Autoridade de Seguros e Pensões:

Tipos de fundos	2013	2012
Fundos de Previdência	0	0
Fundos de Pensões	238	232
Outros	0	0
Total	238	232

PIB até 31 de Dezembro de 2013 USD = \$1 taxa de câmbio da Kwacha Zambiana: 0.0002.

Tamanho do Mercado (moeda local em milhões)

	2013	2012
Contribuições	663,9	504
Benefícios pagos	663,9	523,3

Activos totais	4 298.5	3 404.5
----------------	---------	---------

Impacto de Mercado

PIB até 31 de Dezembro de 2013 US\$ 26 820.8 mill Kwacha Zambiana: 134 104 000 (Mil)

Anexo B9

Zimbabwe

Entidades registadas ao abrigo da Legislação de Pensões até 31 de Dezembro de 2013

Total	31 Dec 2013
Fundos de Pensões Locais	1 152
Fundos de Pensões Estrangeiros	0
Administradores do Fundo	26

Fundos não regulados pelo IPEC:

Tipos de fundos	2013
Fundos de Previdência	0
Fundos de Pensões	1 152
Outros	0
Total	1 152

PIB até 31 de Dezembro de 2013 USD = \$1 dólar Zimbabweano foi descontinuado, tendo sido substituído pelo dólar americano.

Tamanho do Mercado (moeda local em milhões)

	2013	2012
Contribuições	341 717	0
Benefícios pagos	157 000	0
Activos totais	2 495 571	0

Impacto de Mercado

PIB até 31 de Dezembro de 2013 USD \$ 13 490.2 (Mil)

Perfis Sociais

Informação de Referência do Perfil Social

Nome da Autoridade: Comissão do Mercado de Capitais (CMC)

País: Angola

Indústria Reguladora:

Indústria Financeira (Bolsa, Obrigações de Tesouro, bolsa de mercadorias e de futuros; Tramitação/Agenciamento, casas de Depositários e de Pagamentos; Agentes de Intermediação Financeira, Correctores e agentes/negociadores, assessores de investimento independentes; Emissores de Valores Mobiliários; Investidores Institucionais e accionistas qualificados; fundos de Garantias; Auditores e analistas financeiros; empresas de Investimento; Empresas de gestão de património, fundos de valores mobiliários e *holdings*; Outras pessoas que exercem actividades relacionadas com a emissão, distribuição, transacção, registo e depósito de valores mobiliários).

Data de Criação: 18 de Março de 2005

Legislação de Mercado:

Lei de Valores Mobiliários n.12/5, Lei de Instituições Financeiras n.13/5, Processo Jurídico de Mercados Regulados de Valores Mobiliários de Dívida Pública (Decreto Legislativo Presidencial n. 4/13), Processo Jurídico de Correctores e Distribuidores de Valores Mobiliários (Decreto Legislativo Presidencial. 5/13), Procedimentos Jurídicos de Gestão de empresas de mercados regulados e serviços financeiros sobre valores mobiliários (Decreto Legislativo Presidencial n. 6/13), Procedimento Jurídico de Esquemas de Investimento Colectivo (Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13), Procedimentos Jurídicos de regulação de Imposto de Esquemas de Investimento Colectivo (Decreto Legislativo Presidencial n. 1/14), Regulamento da CMC n. 1 para peritos avaliadores de fundos de investimento imobiliário, Regulamento da CMC n. 2 para Mercados Regulados, Regulamento da CMC n. 3 para empresas de gestão de mercados regulados, agenciamento, casas de depositários e pagamentos, Regulamento da CMC n. 4 para Esquemas de Investimento Colectivo.

Conselho de Administração:

Presidente nomeado pelo Presidente da República de Angola-Augusto Archer Mangureira,
Membros nomeados pelo Presidente da República:

- Mario Nascimento – Pelouro de Administração e Finanças;
- Patricio Vilar – Pelouro de Emissão/Release e Investimento;
- Mario Gavião – Pelouro de Supervisão e Contencioso; e
- Vera Daves – Pelouro de Pesquisa e Cooperação.

Director Executivo: N.A.

Endereços de Contacto:

Físico / Endereço Postal:

Rua do MAT, 3º B, GU 19B, Bloco A5, 1º e 2º, Sector de Talatona, Município de Belas, CP 5250
Luanda - Angola

Email: institucional@cmc.gv.ao

Phone:(+244) 222-704600/601

Fax: (+244) 222-704609

Website: www.cmc.gv.ao



Informação de Referência do Perfil Social

Nome da Autoridade: Autoridade Reguladora de Instituições Financeiras Não-Bancárias (aka NBFIRA)

País: Botswana

Indústria Regulada: Todos os sectores financeiros não-bancários

Data de Criação: Por Lei Parlamentar em 2006, mas só começou as suas actividades em Abril de 2008

Legislação do Mercado:

- i) Lei da NBFIRA, Lei da Indústria de Seguros
- ii) Lei de Seguro Internacional
- iii) Lei de Pensões & Fundos de Previdência
- iv) Lei da Bolsa de Valores do Botswana
- v) Lei de Empreendimentos de Investimento Colectivo
- vi) Porções Relevantes da Parte XIV da Lei de Imposto de Rendimento
- vii) Todas as Regras Prudenciais das Leis acima referidas

Conselho de Administração:

Seis (6) Membros Independentes não-executivos do Conselho de Administração, dos quais dois são Membros do Conselho ex-offício, nomeadamente o Secretário Permanente do Ministério das Finanças e Planificação do Desenvolvimento e o Governador do Banco Central.

O Presidente e os Membros são todos nomeados pelo Ministro das Finanças e Planificação do Desenvolvimento e o Vice-Presidente é eleito pelos outros Membros do Conselho de Administração. Os membros ex-offício não podem ser nomeados Presidente, nem Vice-Presidente.

Director Executivo: Senhor Oaitse M Ramasedi

Endereços de Contacto:

Físico: Terceiro Andar, Exponential Building, Talhão 54351, CBD, Gaborone

Endereço Postal: P/Bag00314, Gaborone, Botswana

Email: tmakwaeba@nbfira.org.bw

Tel: (+267)3102595 / (+267)3686100

Website: www.nbfira.org.bw



Informação de Referência do Perfil Social

Nome da Autoridade: Banco Central do Lesotho

País: Lesotho

Indústria Regulada: Nenhuma por agora

Data de Criação: 1978

Legislação de Mercado:

- Banco Central (Mercado de Capitais) Regulamentos de 2014,
- Banco Central do Lesotho (Esquemas de Investimento Colectivo) Regulamentos 2001.

Mandato:

- Licenciamento de Gestores de Activos de CIS
- Licenciar e supervisionar a Bolsa de Valores de Maseru, bem como outros actores do mercado de capitais

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é presidido pelo Governador que é nomeado pelo Rei, aconselhado pelo Ministro das Finanças e o Primeiro-Ministro. Há três Directores Executivos, nomeadamente o Governador e dois Vice-Governadores. Os outros 5 Directores e os membros não executivos são nomeados pelo Ministro das Finanças.

Estrutura Operacional /Secretariado:

A gestão do dia a dia do Banco é feita pelo Governador, coadjuvado pelos dois Vice-Governadores e 8 directores de departamentos.

Director Executivo Chefe: Dr. A R. Matlanyane (Governador)

Endereços de Contacto:

Gabinete do Banco Central do Lesotho
Endereço Postal:
P.O.Box 1184,
Esquina entre as Ruas Moshoeshoe e do Aeroporto
Maseru 100
Lesotho
Tel +266 314281

Informação de Referência do Perfil Social



Nome da Autoridade: Banco de Reserva do Malawi

País: Malawi

Indústria Regulada: Bancos e Indústria de Serviços Financeiros Não-Bancários, incluindo os Fundos de Pensões, Seguro, assistência Médica, Mercado de Capitais, Esquemas de Investimento Colectivos, Cooperativas e Instituições de Microfinanças.

Data de Criação: 1965

Legislação de Mercado:

- Lei de Serviços Financeiros No 26 de, 2010
- Lei do Banco de Reserva do Malawi
- Lei de Pensões, No 6 de 2011
- Lei do Seguro, No 9 de 2010
- Lei de Microfinanças, No 21 of 2010
- Lei Bancária No 10 de 2010
- Lei de Valores Mobiliários, No 20 de 2010
- Lei de Cooperativas Financeiras No 8 de 2011

Conselho de Administração: O BRM é constituído por 7 membros não-executivos de diversas proveniências e formação, nomeados pelo Ministro de Finanças, tomando em consideração a sua experiência e aptidões técnicas. O Conselho é o principal responsável pela função de supervisão do BRM.

Secretário Geral de Instituições Financeiras /Director Executivo Chefe: Charles S. R Chuka

Endereços de Contacto:

Endereço Físico:
ESCRITÓRIO SEDE
Convention Drive
P O Box 30063
Lilongwe 3

FILIAL DE BLANTYRE
10 Hannover Avenue
P. O Box 565
Blantyre

Tel: +265 1 771 600 /+265 1 820 299
Fax: +265 1 774 289/ +265 1 822 118
E-mail: reserve-bank@rbm.mw
Website: www.rbm.mw



Financial Services Commission
Mauritius

Informação de Referência do Perfil Social

Nome da Autoridade: Comissão dos Serviços Financeiros, Maurícias

A Comissão de Serviços Financeiros, Maurícias (FSC Maurícias) é o regulador integrado do sector de serviços financeiros não-bancários e negócio global. Criado em 2001, a FSC está mandatada, ao abrigo da Lei dos Serviços Financeiros de 2007 e tem como legislação facilitadora a Lei de Valores Mobiliários de 2005, a Lei de Seguros de 2005 e a Lei de Sistema de Pensões Privado de 2012 para licenciar, regular, monitorizar e supervisionar a conduta das actividades de negócios nestes sectores. A missão da FSC das Maurícias é de:

- Promover o desenvolvimento, justiça, eficiência e transparência das instituições financeiras e mercado de capitais nas Maurícias;
- Suprimir o crime e as más práticas a fim de dar protecção aos membros do público que investe em produtos financeiros não-bancários; e
- Garantir a solidez e estabilidade do sistema financeiro nas Maurícias.

País: Republica das Maurícias

Indústria Regulada: Sector de Serviços Financeiros Não-Bancários e Negócios Globais

- Mercado de Capitais e Fundos de Investimento e Intermediários
- Seguros e Pensões
- Entidades licenciadas ao abrigo do Segundo Capítulo da Lei de Serviços Financeiros de 2007
- Negócio Global

Data de Criação: 01 de Dezembro de 2001

Legislação de Mercado:

- Lei de Serviços Financeiros de 2007
- Lei de Valores Mobiliários de 2005
- Lei de Seguros de 2005
- Lei de Esquemas de Pensões Privados de 2012

Conselho de Administração da FSC Maurícias:

A FSC Maurícias deve ser administrada e gerida por um Conselho.

A Secção 4(2) da Lei dos Serviços Financeiros de Act 2007 estipula que o Conselho seja constituído por –

- a) Um Presidente devidamente qualificado e experiente na área empresarial, finanças ou direito, nomeado pelo Primeiro-Ministro nos termos e condições que o Primeiro-Ministro determine; e

- b) Um Vice-Presidente, e não mais de outros 5 membros, devidamente qualificados e experientes nas áreas de negócios, finanças ou direito, nomeados pelo Ministro nos termos e condições que o Ministro possa determinar.

Directora Executiva: Senhora Clairette Ah-Hen

O Director(a) Executivo(a) (CE), nomeado pelo conselho de Administração com aprovação Ministro, é responsável pela execução das políticas do Conselho e pelo controlo e gestão das actividades do dia a dia da Comissão.

Estrutura Organizacional

A FSC Maurícias tem três directores, nomeadamente para o Licenciamento e Políticas, Vigilância e Serviços Sociais and Corporate Services. A Direcção de Licenciamento e Políticas compreende os sectores de Licenciamento e de Políticas. O Sector de Licenciamento licencia realiza a pré-vigilância de actividades de negócios nos sectores de serviços financeiros não bancários e negócio global. O sector de Políticas é responsável pela formulação do quadro de políticas com vista a liderar o desenvolvimento do Centro Financeiro Internacional das Maurícias de boa reputação e substância. A Direcção de Vigilância consiste em Sectores de Mercado de Capitais, Fundos de Investimento e Intermediários, Seguros e Pensões, bem como o Negócio Geral Global. A Direcção garante que as empresas licenciadas e os intermediários cumpram os requisitos reguladores e de divulgação de forma permanente. A Direcção de Serviços Sociais reagrupa os Sectores de Recursos Humanos, Administração e Rico Empresarial, Finanças e Tecnologias de Informação. A Direcção dirige a transformação do negócio e implementa a estratégia de mudança para ajudar a FSC Maurícias a conseguir criar eficazmente um regime regulador de classe mundial.

Endereços de Contacto:

FSC House

54 CyberCity, Ebène, 72201

Republic of Mauritius

Tel: + (230) 403 7000

Fax: +(230) 467 7172

Email: fscmauritiu@intnet.mu; fscpolicy@fscmauritiu.org

Website: www.fscmauritiu.org

Website de Educação de Consumidor: www.protectyourfinance.com



Informação de Referência do Perfil Social

Nome da Autoridade: Banco de Moçambique

País: Moçambique

Indústria Regulada:

- Indústria Financeira Não-Bancária
- Bolsade Valores.
- Esquemas de Investimento Colectivo.
- O Gestor de um Esquema de Investimento Colectivo.
- Depositário Central de Valores Mobiliários
- Correctores e Agentes de Transacções.

Data de Criação: 17 de Maio de 1975.

Legislação de Mercado:

- Código de Valores Mobiliários, Decreto-Lei Nr. 4/2009, de 2 de Junho
- Lei dos Bancos e Sociedades Financeiras Nº. 15/1999 de 1 de Novembro, emendada pela Lei Nº. 9/ 2004, de 21 de Julho
- Lei de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo Nr. 14/2013, de 12 de Agosto
- Decreto de Esquemas de Investimento Colectivo, Nr. 54/1999, de 8 de Setembro
- Regulamento de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, Decreto Nr. 66/2014, de 29 de Outubro
- Decreto de Câmbio de Moeda Externa, Nr. 83/2010, de 31 de Dezembro (Secção III – Investimento em valores mobiliários)

Conselho de Administração: Governador e Vice-Governador nomeados pelo Presidente da Raepública e outros membros do Conselho de Administração (Directore Gerais) nomeados pelo Primeiro-Ministro.

Director Executivo: N.A

Endereços de Contacto:

Caixa Postal 423

Maputo - Moçambique

Endereço Físico/Postal:

Av. 25 de Setembro Nr. 1695, Maputo – Moçambique

Tel:+258 21354600; Fax: +258 21323247

Website: www.bancomoc.mz



Informação de Referência do Perfil Social

Nome da Autoridade: Autoridade de Supervisão de Instituições Financeiras da Namíbia (“NAMFISA”)

País: Namíbia

Indústria Regulada: Fundos de Pensões, Seguros de Longo e Curto Prazos, Fundos de Assistência Médica, Sociedades de Amizade, Esquemas de Fundos Comuns de Investimento e Empresas de Gestão, Mercados de Capitais e Micro-crédito.

Data de Criação: 2001

Legislação de Mercado:

- Lei da NAMFISA de 2001
- Lei de Seguro de Longo Prazo de 1998
- Lei de Seguro de Curto Prazo de 1998
- Lei de Inspeção de Instituições Financeiras de 1984
- Lei de Fundos de Investimento de 1984
- Lei de Usura/ (*Usury Act*) de 1968
- Lei de Contabilistas e auditores Públicos de 1951
- Lei de Participação em Obrigações de Tesouro de 1981
- Lei de Controlo de Bolsas de Valores de 1985
- Lei de Controlo de Fundo Comum de Investimento de 1981
- Lei de Sociedades de Amizade de 1956
- Lei do Fundo de Pensões de 1956
- Lei do Fundo de Assistência Médica de 1956

Conselho de administração: Presidente nomeado pelo Ministro de Finanças; os Membros são nomeados pelo Ministro de Finanças, também

Director executivo: Senhor Phillip Shiimi

Endereços de Contacto:

Endereço Físico/Postal:

154 Independence Ave,
1st floor, Sanlam Centre,
Windhoek, Namibia

PO Box 21250

Email: pshiimi@namfisa.com.na

Tel: +264612905000

Website: www.namfisa.com.na

Informação de Referência do Perfil Social

Name of Authority: Financial Services Board



Country: South Africa

Regulated Industry: Non-banking Financial Services Industry, including Retirement Funds, Friendly Societies, Long-term and Short-term Insurance, Capital Markets, Collective Investments Schemes, Financial Services and Intermediary Services and Credit Rating Agencies.

Date of Establishment: 01April1991

Legislação de Mercado:

- Lei de Controlo de Programas de Investimento Colectivo (Lei 45 de 2002)
- Lei de Serviços de Classificação de Crédito (Lei 24 de 2012)
- Lei de Serviços de Consultoria e Intermediação Financeira (Lei FAIS)(Lei 37 de 2002)
- Lei de Instituições (Protecção de Fundos) (Lei 28 de 2001)
- Lei do Centro de Informações Financeiras (Lei 38 de 2001)
- Lei de Mercados Financeiros (Lei 19 de 2012)
- Lei do Conselho de Serviços Financeiros (Lei 97 de 1990)
- Lei de Programas de Provedor de Serviços Financeiros/Financial Services Ombud Schemes Act (Lei 37 de 2004)
- Lei de Supervisão Financeira do Fundo de Acidentes de Viação (Lei 8 de 1993)
- Lei de Sociedades de Amizade (Lei 25 de 1956)
- Lei de Inspeção de Instituições Financeiras (Lei 80 de 1998)
- Lei de Seguro a Longo Prazo (Lei 52 de 1998)
- Lei de Fundo de Pensões (Lei 24 de 1956)
- Lei de Seguros a Curto Prazo (Lei 53 de 1998)

Conselho de Administração: O Conselho do FSB é composto por 10 membros não executivos de diversas formações nomeados pelo ministro de finanças com a devida consideração á experiência e aptidões técnicas. O Conselho é primordialmente responsável pela função de supervisão sobre o FSB e pela direcção estratégica e desempenho operacional, questões financeiras, gestão de risco e conformidade. O Conselho é também a autoridade de prestação de contas do Gabinete do Adjudicador do Fundo de Pensões (OPFA) e o Gabinete do Provedor de Serviços de Consultoria e Intermediação Financeira (FAIS).

Director Executivo Chefe: Adv Dube Tshidi

Endereços de Contacto:

Endereço Físico: River walk OfficePark41 Matroosberg Road
Ashlea Gardens Extension6
MenloPark, SouthAfrica0081
Tel: +27124288000
Fax: +27123466941
E-mail: info@fsb.co.za

Website: www.fsb.co.za

Informação de Referência do Perfil Social



País: Seychelles

Indústria: Mercado de Capitais, Programas de Investimento Colectivo e Seguros

Regulador: Seychelles International Business Authority

Data de criação: 1994

Legislação do Mercado:

Lei de Valores Mobiliários, 2007

- Lei de Fundos de Investimento e de Cobertura/Especulativos, 2008
- Lei de Seguros, 2008

Governança: De acordo com a Secção 5 da Lei da Autoridade de Negócios Internacionais das Seychelles de 1994, a SIBA é administrada por um Conselho de Administração.

Estrutura Reguladora /Mandato:

- A Lei de Autoridade Internacional de Negócios das Seychelles de 1994 especifica as funções da SIBA com uma Autoridade e prevê matérias relacionadas com a gestão e operação da SIBA.
- De acordo com a Secção 4 Lei de Autoridade Internacional de Negócios das Seychelles de 1994, os objectivos da SIBA são os seguintes:
- Monitorizar, supervisionar e coordenar a condução de actividades de negócios internacionais nas Seychelles;
- Compilar e difundir informação sobre as Seychelles como um Centro Internacional de Actividades de Negócios;
- Levar a cabo as funções de Autoridade ou Entidade de Registo para fins de qualquer lei escrita;
- Onde for necessário ao abrigo ou em conexão com qualquer lei escrita para os efeitos em que tenha sido designada como a Autoridade, proporcionar as condições infraestruturais e auxiliares que possam ser necessárias para efeitos das leis escritas;
- Garantir que as actividades de negócios internacionais sejam tramitadas em conformidade com as leis das Seychelles e normas estabelecidas de boa e honrosa conduta e preservar e manter a boa reputação das Seychelles como um centro de actividades empresariais internacionais; e
- Aconselhar ao Governo, em geral sobre matérias relacionadas com actividades de negócios internacionais.

Director Executivo: Senhora Wendy Pierre

Endereço:

Bois De Rose Avenue
Victoria
P.O Box 991
Seychelles
Tel: +248 438-08-00
Fax: +248 438-08-88

Informação de Referência do Perfil Social



Nome da Autoridade: Autoridade Reguladora de Serviços Financeiros (FSRA)

A Autoridade Reguladora de Serviços Financeiros é um regulador integrado com o mandato de licenciar, regular e supervisionar as actividades de todas as instituições financeiras não bancárias da Swazilândia.

País: Swazilândia

Indústria Reguladora: Indústria Financeira Não Bancária

- Seguradoras
- Correctores/Agentes de Seguros
- Fundo de Pensões
- Fundo de Previdência
- Administrador de Fundo
- Depositário de um Fundo de Pensões
- SACCO
- Depositário Central de Valores Mobiliários
- Programa de Investimento Colectivo
- Depositário de um Programa de Investimento Colectivo
- Gestor de um Programa de Investimento Colectivo
- Assessores de Investimento
- Representantes de um Assessor de Investimento
- Gabinete de Crédito
- Agente
- Representante de um Agente
- Programa de Assistência Médica
- Um Provedor de Programa de Assistência Médica
- Nomeado
- Corrector de Penhora/Penhorista (A Pawnbroker)
- Bolsa de Valores Mobiliários
- Uma Sociedade de Construção

Data de Criação: 2010

Legislação do Mercado:

- Lei de Autoridade Reguladora de Serviços Financeiros, 2010
- Lei de Seguros, 2005
- Regulamentos de Seguros, 2008
- Lei de Fundos de Pensões, 2005

- Lei de Valores/Títulos Mobiliários, 2010
- Lei das Sociedades de Construção,1962
- Lei de Corrector de Leilões (Pawn Broking Act),1894
- Lei de Compra e Arrendamento,1969
- Lei de Lotarias,1963
- Lei de Financiamento de Empréstimo e Crédito de Dinheiro,1991
- Lei de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, 2009

Conselho de Admistração: O Presidente e os Membros são nomeados pelo Ministro de Finanças

Director Executivo: Senhor Sandile S. Dlamini

Endereços de Contacto:

P.O.Box3365

Mbabane SwazilandH100

Endereço Físico/Postal:

2nd & 5th Floor, Ingcamu Building, Mhlambanyatsi Road, Mbabane

Email: info@fsra.co.sz

Tel: +26824068000

Website: www.rirf.co.sz www.fsra.co.sz



Nome da Autoridade: Autoridade Reguladora de Segurança Social (SSRA)

País: República Unida da Tanzania

Indústria Regulada: Sector de Segurança Social

Data de Criação: 2008

Legislação do Mercado:

- Lei de Segurança Social (Autoridade Reguladora) No. 8 de 2008
- Leis de Segurança Social (Emendas) Lei No. 5 de 2012

Conselho de Administração: O Presidente é nomeado pelo Presidente da República Unida da Tanzania e os Membros são nomeados pelo Ministro de Trabalho e Emprego

Estrutura Operacional / Secretariado: A gestão do dia a dia da Comissão é feita pelo Secretariado, dirigido pelo Director Executivo.

Director Executivo: Senhora Irene Isaka (Directora Geral)

Endereços de Contacto:

Endereço Físico/Postal: Alfa House, Plot No. 25, Bagamoyo Road, Dar es Salaam

Email: info@ssra.go.tz

Tel: +255 22 276 1683-4

Fax: +255 22 276 1681

Website: www.ssra.go.tz



Informação de Referência do Perfil Social

Nome da Autoridade: Autoridade Reguladora de Seguro da Tanzania (TIRA)

País: República Unida da Tanzania

Indústria Regulada: Seguro

Data de Criação: 2009 (anteriormente existia como um departamento extra-ministerial tutelado pelo Ministério de Finanças conhecido por “Departamento de Supervisão de Seguros” criado em 1997)

Legislação do Mercado: Lei de Seguro No. 10 de 2009 & Regulamentos de Seguro de 2009

Conselho de Administração: Presidente nomeado pelo Presidente da República Unida da Tanzania; O Membros são nomeados pelo Ministro das Finanças

Director Executivo: Senhor Israel Kamuzora (Commissário de Seguros e Director executivo)

Endereços de Contacto:

Endereço Físico/Postal: TIRA Building, Block 33, Plot No. 85/2115, Mtendeni Street, Dar-Es-Salaam

Email: coi@tira.go.tz

Tel: +255 22 2132 537

Website: www.tira.go.tz

Informação de Referência do Perfil Social



Nome da Autoridade: Comissão de Bolsa de Valores Mobiliários

País: Zâmbia

Indústria Regulada: Mercado de Capitais

Data de Criação: 26 de Agosto de 1993

Legislação do Mercado: Lei de Valores Mobiliários 354 Vol. 20 das Leis da Zâmbia: Regras de Instrumento Estatutário No. 82 de Valores Mobiliários (Licenciamento, Taxas e Encargos) (Rmenda)

Conselho de Administração: O Presidente e os Membros **são** Cnomeados pelo Ministro de Finanças

Director Executivo: Dr E. D. Wala Chabala

Endereços de Contacto:

P.O. Box 35165
Lusaka Zambia

Endereço Físico
Plot No. 3827, Parliament Road, Olympia
Email: info@seczambia.org.zm
Tel: +260211222368 +26021122701
Fax: +260211225443
Website: www.seczambia.org.zm



Informação de Referência do Perfil Social

Nome da Autoridade: Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio do Zimbabwe

País: Zimbabwe

Indústria Regulada:

Agentes de Transacções de Valores mobiliários, Assessores de Investimento de Valores Mobiliários, Membros de Valores Mobiliários, Gestão de Investimento de Valores Mobiliários, Guardiões de Valores Mobiliários, Secretários de Transferências de Valores Mobiliários

Data de Criação: 2008

Legislação do Mercado:

- Lei de Valores Mobiliários e Câmbio [Capítulo 24:25] promulgado em 2004 e operacionalizada em 2008
- Instrumento Estatutário 100 de 2010, Regras de Valores Mobiliários (Registo, Licenciamento e Governação Corporativa)

Mandato:

- Regista, supervisa e regula as bolsas de valores mobiliários;
- Licencia, supervisa e regula os actores do mercado de capitais licenciados;
- Regula as transacções e agenciamentos em valores mobiliários

Conselho de Administração:

A SEC Zimbabwe é dirigida um Conselho de Comissários Não-Executivos, nomeado pelo Ministro das Finanças. O Conselho é reponsável por toda a direcção política e liderança da Comissão.

Estrutura Operacional / Secretariado:

A gestão quotidiana da Comissão é feita pelo Secretariado que é dirigido pelo Director Executivo.

Director Executivo: Tafadzwa Chinamo

Endereços de Contacto:

The Securities and Exchange Commission of Zimbabwe
20 York Avenue
Newlands Harare Zimbabwe
Endereço Postal
P.O Box H.G263
Highlands Harare
Zimbabwe
Tel: +263 – 4 – 776045 / 065 / 206
Fax: +263 4 776166
E-mail: seczim@seczim.co.zw
Web: www.seczim.co.zw

**COMMITTEE OF INSURANCE,
SECURITIES AND NON BANKING
FINANCIAL AUTHORITIES**

Cisna.Secretariat@fsb.co.za

www.cisna.net